



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 1 de 88

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Aviso de Contratação Direta	5
Atas de Sessões	49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 2 de 88

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.594/2026.

Objeto: Autoriza o desdobro que consta pertencer a Alessandro Monti e Mariana Delmina Monti, dando outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Alessandro Monti e Mariana Delmina Monti, de um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Lote nº 21, da Quadra 07, do Residencial Converd II, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Projetada I, sendo esquina com a Rua Projetada I e Rua Projetada D, que mede 1,00 metro de frente, 14,14 metros de confluência, 27,84 metros do lado direito, 10,00 metros no fundo e 18,84 metros do lado esquerdo, totalizando a área de 261,04 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada I, pelo lado direito com o Lote 20, pelo fundo com o Lote 22 e pelo lado esquerdo com a Rua Projetada "D", oriundo da matrícula CRI nº 22.623, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 05115000; da seguinte forma após desdobro: a) Parte do Lote 21: Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº "21", da Quadra "07", do Residencial Converd II, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Maria Eulalia da Costa Pacheco, inicia-se a descrição pela frente do imóvel, na testada para a Rua Maria Eulália da Costa Pacheco, onde mede 12,50 metros; daí, segue pelo lado direito, confrontando-se com o Lote 22, onde mede 10,00 metros; em seguida, pelos fundos, confrontando-se com o Lote 20, onde mede 12,50 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, confrontando-se com a outra Parte do Lote 21, onde mede 10,00 metros, retornando ao ponto inicial, para fins de orientação urbana, informa-se que o alinhamento da Parte do Lote 21 até a Rua Lindolfo Ribeiro desenvolve-se por 6,34 metros em linha reta mais 14,14 metros em curva de concordância, até encontrar a referida via pública. Perfazendo a área de 125,00 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 05115000; e, b) Parte do Lote 21: Um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote nº "21", da Quadra "07", do Residencial Converd II, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Rua Lindolfo Ribeiro, inicia-se a descrição pela frente do imóvel, voltada para a Rua Lindolfo Ribeiro, onde mede 1,00 metro em linha reta, seguindo-se por 14,14 metros em confluência até o encontro com a Rua Maria Eulalia da Costa Pacheco; deste ponto, segue pelo lado direito,

confrontando-se com a Rua Maria Eulalia da Costa Pacheco, onde mede 6,34 metros; em seguida, pelos fundos, confrontando-se com Parte do Lote 21, onde mede 10,00 metros; e, finalmente, segue pelo lado esquerdo, confrontando-se com o Lote 20, onde mede 15,34 metros, retornando ao ponto inicial. Perfazendo a área de 136,04 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 05115001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 5.568, de 11 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 04 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Maurício Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.595/2026.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.720, de 11 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026";

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 20 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....70.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 96 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....50.000,00

FR/CA: 0.01.00.212.000

12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 3 de 88

Ficha 105 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....40.000,00

FR/CA: 0.01.00.213.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0006.2036.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 177 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....120.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social

Ficha 314 - 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação.....70.000,00

FR/CA: 0.01.00.510.000

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.392.0010.2080.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer

Ficha 432 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....100.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas

Ficha 21 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos.....-70.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 03 00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2007.0002 Gestão em Ações Administrativas

Ficha 57 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-30.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 04 01 SETOR DE ENSINO

12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 85 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....-50.000,00

FR/CA: 0.01.00.220.000

12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação

Ficha 108 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-40.000,00

FR/CA: 0.01.00.213.000

02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 208 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-20.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

10.302.0006.2037.0002 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 210 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-50.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

10.303.0006.2038.0000 Gestão em Ações de Saúde

Ficha 220 - 3.3.90.30.00 Material de

Consumo.....-50.000,00

FR/CA: 0.01.00.310.000

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Ficha 404 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....-30.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.0999.0999 Reserva de Contingência

Ficha 457 - 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.....-110.000,00

FR/CA - 0.01.00.110.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 05 de agosto de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 4 de 88

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, instalações, adaptações, pequenos serviços de engenharia e manutenção predial, em bens imóveis pertencentes ao Município de Tanabi/SP, visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, mediante fornecimento de mão de obra especializada, conforme demanda da Administração. Os serviços compreenderão as seguintes categorias profissionais: pedreiro, servente de pedreiro, pintor, azulejista, calheiro, eletricista, soldador, torneiro mecânico, jardineiro, gesseiro, mecânico de refrigeração, serralheiro, encanador, carpinteiro, chaveiro e eletrotécnico, observadas as especificações, condições de execução, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Tanabi; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, **REVOGO**, o Pregão Eletrônico nº 075/2026.

TANABI, 05 DE AGOSTO DE 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 5 de 88

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA (INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026.	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Governo.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.	REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada "pasta" da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de produção audiovisual destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura de Tanabi e de suas Secretarias, compreendendo a cobertura de eventos oficiais, captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotografias e vídeos institucionais, bem como a edição, tratamento e adequação técnica de materiais audiovisuais produzidos pela própria equipe da Administração Municipal.

A contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado registro, documentação, preservação e divulgação das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, abrangendo programas, políticas públicas, campanhas, obras, eventos oficiais, projetos, ações governamentais e demais atividades de interesse coletivo, garantindo à sociedade amplo acesso às informações relativas à gestão pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 6 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

A comunicação institucional representa instrumento indispensável para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, da transparência, da eficiência e do controle social, permitindo que os atos da Administração sejam divulgados de forma clara, objetiva, acessível e tempestiva, fortalecendo a relação entre o Poder Público e a população e possibilitando o acompanhamento da execução das políticas públicas municipais.

A divulgação das ações governamentais possui fundamento no art. 37, caput e § 1º, da Constituição Federal, devendo possuir exclusivamente caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo expressamente vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores públicos. Nesse sentido, todo o material produzido deverá observar rigorosamente tais limites constitucionais, destinando-se exclusivamente à comunicação institucional e à divulgação de informações de interesse público.

A crescente demanda por conteúdos audiovisuais de qualidade técnica para divulgação em redes sociais institucionais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais, painéis eletrônicos, apresentações institucionais e demais meios oficiais de comunicação exige a atuação de profissionais especializados, aptos a realizar a produção integral dos conteúdos, desde a captação das imagens até sua edição, tratamento, finalização, sonorização, legendagem, inserção de identidade visual institucional e adequação aos diversos formatos exigidos pelos canais oficiais de divulgação.

Além da produção de novos conteúdos, mostra-se necessária a contratação para realização da edição, tratamento e pós-produção de imagens e vídeos captados pela própria equipe da Prefeitura, permitindo a padronização da identidade visual institucional, o aprimoramento da qualidade técnica do material divulgado e a otimização dos recursos públicos já disponíveis.

Cumprir destacar que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais especializados, tampouco de estrutura técnica, equipamentos profissionais e softwares específicos capazes de atender, de forma contínua e satisfatória, às demandas existentes. A execução dos serviços exige conhecimentos técnicos específicos em fotografia, cinematografia, captação de áudio, edição profissional de vídeo, tratamento de imagem, colorização, sonorização, animação gráfica, legendagem e finalização audiovisual, atividades que extrapolam as atribuições ordinárias dos servidores municipais.

A contratação permitirá que todas as Secretarias Municipais sejam atendidas de forma padronizada, assegurando unidade visual, qualidade técnica, preservação do acervo histórico e documental do Município, além de conferir maior eficiência à comunicação pública, garantindo que as informações institucionais sejam disponibilizadas à população de forma transparente, acessível e compatível com os padrões atualmente exigidos pelos meios digitais de comunicação.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 7 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

eficiência, planejamento, motivação, transparência, interesse público e economicidade. A contratação direta, quando fundamentada na hipótese legal aplicável e instruída com a demonstração da necessidade administrativa, estimativa de preços, justificativa da escolha do contratado, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação, revela-se medida apta a atender ao interesse público de forma célere, eficiente e vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de produção de conteúdo institucional, a inexistência de estrutura técnica suficiente para execução direta dos serviços, a especialização exigida para sua realização e a relevância da comunicação pública como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade, resta plenamente caracterizada a necessidade da presente contratação, evidenciando sua conveniência e oportunidade para o atendimento do interesse público, em estrita observância à Constituição Federal e à Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas impreterivelmente até às 15h00 do dia 10 de agosto de 2026, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, por intermédio do endereço de **E-MAIL: cotacao@tanabi.sp.gov.br**, não sendo admitido o recebimento por qualquer outro meio, local ou forma, sob pena de desconsideração. O procedimento observa os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade e economicidade, assegurando tratamento igualitário aos interessados e ampla divulgação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOS ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos, todos os dias úteis, através do e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tanabi – Setor de Licitações.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta no Portal do Município de Tanabi (<https://www.tanabi.sp.gov.br>).

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A organização social detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, será contatada para envio da documentação, bem como as respectivas declarações, que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Tanabi, 05 de agosto 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 8 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.128/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO por meio do **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sediado Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro: Centro – CEP 15.170-023 – Tanabi – SP, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo “MENOR PREÇO”, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO (global), observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 9 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) organização social, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

3.1. A empresa interessada, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada e digitalizada, contendo a descrição detalhada dos serviços, em conformidade com o objeto da presente contratação, bem como os respectivos valores, até a data e horário indicados no preâmbulo deste instrumento.

3.1.1. A proposta comercial deverá ser apresentada de forma clara, objetiva, legível e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a descrição dos serviços do objeto ofertado, contendo o valor mensal, bem como o valor global da proposta (prazo de 10 meses), todos expressos em moeda corrente nacional (Real – R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

3.1.2. Os valores ofertados deverão ser fixos, certos e irreajustáveis, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços incluindo, mas não se limitando a: despesas com deslocamento e logística; encargos sociais, trabalhistas e previdenciários; tributos, taxas e contribuições de qualquer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 10 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

natureza, seguros; despesas administrativas e operacionais; hospedagem e alimentação, quando necessário; quaisquer outros custos ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre a execução integral dos serviços.

3.1.3 Não será admitida, sob qualquer hipótese, a cobrança de valores adicionais, complementares ou reembolsos posteriores, sendo de inteira responsabilidade da contratada a correta formação de seus preços.

3.1.4. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1.5. DA LICITANTE:

- a) Número do CNPJ;
- b) Razão Social;
- c) Endereço completo;
- d) Telefone(s) comercial; e
- e) E-mail comercial.

3.1.6. DO(S) REPRESENTANTE(S):

- a) Nº do CPF;
- b) Nome completo;
- c) E-mail;
- d) Telefone; e
- e) se é sócio administrador.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.3.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER DECLARAÇÃO DE QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

3.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, nos seus termos, em quantidades, modelos e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição ou reparo.

4. DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. Serão aceitas as propostas comerciais enviadas até a data e horário indicados no preâmbulo.

4.2. Encerrada a fase anterior, será verificada a conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 11 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

4.5. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.6. Será desclassificada a proposta da licitante que incorrer em qualquer das seguintes hipóteses, observado, quando cabível, o procedimento de saneamento previsto na legislação aplicável:

4.6.1. Contiver vício insanável que impeça sua análise, julgamento ou aceitação pela Administração, especialmente quando:

a) deixar de atender às especificações técnicas, condições, requisitos ou demais exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;

b) apresentar preço manifestamente inexequível, incompatível com os preços praticados no mercado, ou superior ao valor máximo estimado para a contratação, quando este tiver sido previamente fixado pela Administração;

c) deixar de comprovar a exequibilidade da proposta, quando regularmente exigida pela Administração, no prazo estabelecido, mediante documentos idôneos e suficientes;

d) apresentar irregularidade, omissão ou desconformidade com as exigências deste Aviso de Contratação Direta ou de seus anexos que não seja passível de saneamento ou complementação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) deixar de indicar a marca, o fabricante, o modelo, a referência ou outra identificação do objeto, quando tais informações forem exigidas neste Aviso de Contratação Direta ou no Termo de Referência e forem indispensáveis à análise da conformidade da proposta.

4.6.2. A eventual realização de diligência pela Administração para esclarecimento ou complementação de informações não constitui direito da licitante, nem afasta sua responsabilidade pela correta elaboração e apresentação da proposta, sendo vedada a inclusão de elementos que importem na alteração do seu conteúdo substancial ou na criação de condição inexistente na data de sua apresentação.

4.6.3. A decisão de desclassificação será motivada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 12 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

isonomia, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

NOTAS:

1. Para os fins deste Aviso, considera-se vício ou irregularidade de natureza insanável aquele que impeça a verificação da conformidade da proposta com as exigências do instrumento convocatório, comprometa sua validade jurídica, sua exequibilidade, sua identificação ou a adequada avaliação do objeto ofertado, ou cuja correção importe na alteração do conteúdo substancial da proposta ou na criação de condição inexistente na data de sua apresentação, em afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Não se enquadram como vícios insanáveis as falhas meramente formais ou materiais que possam ser esclarecidas ou saneadas mediante diligência, desde que não haja modificação da proposta, substituição de seu conteúdo, alteração das condições originalmente ofertadas ou prejuízo à igualdade de tratamento entre os licitantes.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para fornecer a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. For insuficiente para a prestação de serviços, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha de cotação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Setor de Licitações, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 13 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, de acordo com a presente dispensa.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>;

c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>; e

e. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>.

5.2.1. Para a consulta de fornecedor pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação

5.3. CASO ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR PODERÁ SER VERIFICADA POR MEIO DO SICAF, NOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 14 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.

5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Após a autorização da presente dispensa, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 15 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.2.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 10 (dez) dias úteis, a contar:

a. Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e

b. Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.

6.4.1. Para os fins de liquidação da despesa, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

6.4.2. O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea 'a' do item 6.4 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.

6.4.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

6.4.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

6.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 16 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa de licitação.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.2. a 7.1.7;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2. a 7.1.7. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8. a 7.1.12. bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 17 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 18 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8.2. As providências dos subitens 8.1.1. e 8.1.2. também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

8.10.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.10.2. ANEXO II – Termo de Referência;

8.10.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

8.10.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declaração (Fase Apresentação da Proposta);

8.10.5. ANEXO V – Minuta Contratual;

8.10.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação.

TANABI, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 19 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

E/OU

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;

E/OU

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

E/OU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 20 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

E/OU

1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

E/OU

1.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. DA HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais e municipais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 21 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, tais como produção audiovisual, fotografias, edição, tratamento, produção, gravação, filmagem, cobertura de eventos, edição, finalização e produção de vídeos institucionais ou serviços correlatos.

1.4.1.1. Os atestados deverão demonstrar que os serviços foram executados de forma contínua ou descontínua, desde que evidenciem experiência compatível, totalizando, no mínimo, 12 (doze) meses de execução, admitida a soma de períodos e de atestados.

1.4.2. Portfólio contendo, no mínimo, 03 (três) trabalhos executados pela licitante, relacionados ao objeto da contratação, destinado exclusivamente à demonstração da experiência e da qualidade dos serviços prestados. O portfólio deverá ser apresentado, preferencialmente, por meio de documentos escritos, podendo, alternativamente, ser comprovado mediante links eletrônicos, QR Codes, arquivos digitais, fotografias, vídeos ou outros meios idôneos que possibilitem a verificação dos trabalhos realizados. A apresentação do portfólio possui caráter meramente complementar e não substitui a comprovação da capacidade técnico-operacional, a qual deverá ser demonstrada na forma da alínea anterior, mediante a apresentação do respectivo atestado de capacidade técnica.

1.4.3. Apresentar Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, Equipamentos, Ferramentas e Softwares, por meio da qual a licitante declare possuir, ou comprometa-se a disponibilizar até o início da execução contratual, toda a estrutura operacional necessária ao fiel cumprimento do objeto, mantendo-a durante toda a vigência do contrato.

a) Para a adequada execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com a complexidade do objeto, contemplando, no mínimo: 01 (um) Videomaker; 01 (um) Diretor de Arte; 01 (um) Gestor de Mídias Sociais.

b) A comprovação da equipe mínima a prestar serviços para Prefeitura de Tanabi, poderá das seguintes formas: mediante apresentação de contrato social, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ficha de registro de empregado, contrato de prestação de serviços, termo de compromisso de vinculação ou qualquer outro documento juridicamente idôneo que demonstre que o profissional estará à disposição da licitante para atuar na execução contratual, na data da apresentação da documentação de habilitação.

1.4.4. . Apresentar Declaração que os trabalhos serão realizados com os seguintes equipamentos: Drone Mavic Mini 3, Câmera Sony 4K, Lentes Prime, Microfones Lapela Sem Fio e Iluminação Led (as marcas eventualmente mencionadas para a execução da ação possuem caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente a definição de padrão mínimo de qualidade, desempenho e compatibilidade, sendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 22 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

admitidos equipamentos similares, equivalentes ou superiores, desde que atendam a funcionalidade para a execução do objeto).

1.4.5. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica exigida, desde que, em conjunto, demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

1.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que a unidade responsável pela execução contratual possua vínculo com o respectivo documento apresentado.

1.4.7. A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo solicitar documentos complementares que comprovem a efetiva execução dos serviços, tais como contratos, notas fiscais, ordens de serviço, termos de recebimento, declarações do contratante ou outros documentos pertinentes, bem como realizar consultas diretamente aos respectivos emitentes.

1.4.8. Os atestados deverão guardar pertinência com o objeto da contratação, não constituindo o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE constante do ato constitutivo da empresa requisito exclusivo para demonstração da aptidão técnica da licitante.

NOTA: Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão estar válidos na data de sua apresentação, observando-se as seguintes disposições:

1. A Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando não constar expressamente o prazo de validade no próprio documento, será aceita se emitida há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sessão pública ou da data de sua apresentação, conforme o caso.

2. Os demais documentos de habilitação que não contenham prazo de validade expressamente estabelecido pelo órgão emissor serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3. Quando a legislação específica ou o próprio órgão emissor estabelecer prazo de validade diverso, prevalecerá o prazo constante do documento ou da norma aplicável.

4. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados, nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 23 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

Item	Descritivo	V. Mensal (R\$)	V. Total (R\$) (12 meses)
01	Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 24 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.045, de 19 de janeiro de 2024.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada responderá por quaisquer danos que venha a causar ao Município de Tanabi ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações das atividades, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da contratante;

1.5. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades elou sobre a execução do objeto do contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis.

1.6. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para entrega dos serviços;

1.7. A CONTRATADA deverá estar organizada e registrada como pessoa jurídica e registrada nas entidades fiscalizadoras, nos termos da legislação para a situação do objeto desta dispensa.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUSTENTABILIDADE

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos técnicos, que se baseiam a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

SUBCONTRATAÇÃO

2.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

VISTORIA

2.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia para a prestação de serviços.

3. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços serão executados de forma presencial e remota, conforme as necessidades da Administração Municipal, observando-se o cronograma de eventos, campanhas, ações institucionais e demais demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais.

3.1.1. A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica, para atendimento presencial, no mínimo 01 (uma) vez por semana, com 8 (oito) horas diárias, visando à cobertura de eventos oficiais, solenidades, campanhas, reuniões, inaugurações, visitas técnicas, programas institucionais, ações governamentais e demais atividades de interesse público, nos locais, datas e horários previamente definidos pela Contratante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 25 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.1.2. Os serviços de edição, tratamento de imagens, pós-produção, produção gráfica, elaboração de roteiros, legendagem, sonorização, adequação de formatos, gerenciamento de mídias digitais e demais atividades que não exijam presença física poderão ser executados remotamente, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00, mediante utilização de telefone, correio eletrônico, aplicativos de mensagens, videoconferência ou outro meio eletrônico previamente aceito pela Administração.

3.1.3. A Contratada deverá manter disponibilidade para atendimento extraordinário, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, sempre que houver eventos oficiais previamente programados ou situações excepcionais de interesse da Administração, sem prejuízo da execução regular dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato.

3.1.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e compatíveis com a complexidade do objeto contratado, vinculados à empresa contratada, admitindo-se a participação de auxiliares ou estagiários, desde que sob supervisão direta do responsável técnico ou profissional designado.

3.1.5. A Contratada deverá manter interlocução permanente com o Fiscal do Contrato ou servidor formalmente designado pela Administração, para definição de prioridades, planejamento das coberturas, aprovação de cronogramas, acompanhamento da execução dos serviços, validação dos materiais produzidos e alinhamento das estratégias de comunicação institucional.

3.1.6. Nenhum conteúdo institucional, fotografia, vídeo, peça publicitária, arte gráfica, texto, campanha, publicação ou material de divulgação poderá ser veiculado, publicado ou distribuído sem prévia aprovação expressa da Administração Municipal, por intermédio do servidor ou unidade responsável pela comunicação institucional.

3.1.7. A Contratada deverá observar rigorosamente o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, assegurando que todo material produzido possua exclusivamente caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos, imagens ou quaisquer elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades, agentes políticos, servidores públicos ou terceiros.

3.1.8. Todos os direitos patrimoniais relativos às fotografias, vídeos, imagens, roteiros, artes gráficas, peças publicitárias, projetos, arquivos editáveis, arquivos-fonte e demais conteúdos produzidos em decorrência da execução contratual pertencerão integralmente à Prefeitura, que poderá utilizá-los, reproduzi-los, editá-los, armazená-los e divulgá-los, sem qualquer limitação temporal ou territorial, observado o disposto na legislação de direitos autorais.

3.1.9. A Contratada deverá manter absoluto sigilo sobre informações, documentos, dados, imagens, gravações, projetos e conteúdos a que tiver acesso em razão da execução contratual, vedada sua utilização, reprodução ou divulgação para qualquer finalidade diversa da prevista no contrato, salvo mediante autorização expressa da Administração ou por imposição legal.

3.1.10. Sempre que solicitado, a Contratada deverá entregar à Administração os arquivos em alta resolução e seus respectivos arquivos editáveis (projetos originais), em formatos compatíveis com os softwares utilizados pela Contratante, sem qualquer custo adicional.

3.1.11. A Contratada responderá integralmente pela qualidade técnica dos serviços executados, devendo promover, sem ônus para a Administração, as correções, ajustes,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 26 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

reedições ou adequações que se fizerem necessárias para atendimento das especificações técnicas ou das orientações da fiscalização contratual.

3.2. Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá manter profissional(is) habilitado(s) e tecnicamente capacitado(s) para prestar suporte à Administração, promovendo orientações, esclarecimentos, correções, atualizações e demais providências necessárias ao regular desenvolvimento das atividades relacionadas aos programas, sistemas e instrumentos de gestão abrangidos pelo objeto desta contratação.

3.3. Os serviços presenciais serão executados nas dependências da Prefeitura de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Jr. Nº. 242, Centro, CEP 15170-023, Tanabi/SP, ou em outro local previamente indicado pela Administração, quando a natureza dos serviços assim exigir.

3.4. A contratada deverá atender às solicitações da Administração nos prazos fixados pela fiscalização contratual ou, na ausência de prazo específico, em prazo compatível com a complexidade da demanda e com a necessidade do serviço, observados os princípios da eficiência e da continuidade da prestação dos serviços públicos.

3.5. A contratada deverá manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, dados e demais elementos a que tiver acesso em razão da execução contratual, observando as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), respondendo civil, administrativa e penalmente pelo uso ou divulgação indevida das informações.

3.6. Verificada a execução dos serviços em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou com as normas legais e técnicas aplicáveis, a contratada deverá promover, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a imediata correção das inconformidades apontadas pela fiscalização contratual.

3.7. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato e da emissão da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

3.8. A contratada deverá dispor de toda a estrutura operacional necessária à execução dos serviços, incluindo equipamentos, recursos tecnológicos, softwares, licenças, sistemas, materiais e pessoal técnico qualificado, responsabilizando-se integralmente pelos custos decorrentes da execução contratual.

3.9. Caberá exclusivamente à contratada fornecer os recursos humanos, materiais, tecnológicos e operacionais necessários ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.10. A contratada deverá comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução dos serviços, propondo, sempre que possível, medidas para prevenção ou regularização da situação.

3.11. A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, de saúde e segurança do trabalho aplicável à execução contratual, responsabilizando-se exclusivamente por seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 27 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.12. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.13. Em razão da natureza contínua e intelectual dos serviços, não haverá necessidade de procedimentos específicos de transição contratual, sem prejuízo da obrigação da contratada de disponibilizar todas as informações, documentos e esclarecimentos necessários ao encerramento da execução contratual.

3.14. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais técnico e administrativo designados pela Secretaria Municipal de Governo e recebidos mediante termo circunstanciado, após a verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.15. Os prazos para recebimento, liquidação e pagamento terão início a partir do recebimento da comunicação de cobrança apresentada pela contratada, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, do relatório das atividades executadas no período e dos demais documentos exigidos para a comprovação da regular execução contratual.

3.16. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo do contrato, mediante termo detalhado, após a verificação do cumprimento das obrigações de natureza administrativa, sem prejuízo da análise técnica da execução dos serviços.

3.17. Constatadas inconsistências, impropriedades, falhas ou desconformidades na execução dos serviços, a contratada será notificada para promover as correções, complementações ou adequações necessárias, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, não sendo efetuado o recebimento definitivo enquanto as pendências não forem integralmente sanadas.

3.18. A fiscalização não atestará a execução dos serviços enquanto permanecerem pendências decorrentes do recebimento provisório ou qualquer desconformidade em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos dos arts. 119 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.19. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, da proposta apresentada ou da legislação aplicável, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

3.20. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo de recebimento deverá conter o registro das atividades fiscalizatórias, a análise da execução contratual, as ocorrências verificadas, as providências adotadas e a conclusão quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

3.21. O recebimento definitivo dos serviços será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da conformidade da execução contratual, da análise dos relatórios apresentados e da observância das exigências previstas neste Termo de Referência, compreendendo, no mínimo, os seguintes procedimentos:

3.21.1. Analisar os relatórios técnicos, documentos e demais elementos apresentados pela fiscalização, verificando o cumprimento integral das obrigações contratuais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 28 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.21.2. Caso sejam identificadas irregularidades que impeçam a liquidação da despesa, comunicar formalmente a contratada, indicando as inconsistências verificadas e concedendo prazo para sua regularização.

3.21.3. Após a constatação da regular execução dos serviços, autorizar a emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao período efetivamente executado.

3.21.4. Encaminhar a documentação ao setor competente para adoção das providências relativas à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas as normas legais e contratuais.

3.22. Havendo controvérsia quanto à execução dos serviços, especialmente em relação ao seu cumprimento, abrangência ou qualidade, será observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, facultando-se o pagamento da parcela incontroversa, desde que devidamente comprovada sua execução.

3.23. Os prazos para recebimento definitivo, liquidação e pagamento permanecerão suspensos enquanto houver pendências decorrentes da execução contratual ou da documentação apresentada pela contratada, voltando a fluir somente após a sua regularização.

3.24. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto, pela qualidade técnica dos serviços prestados, pela observância das normas profissionais aplicáveis, nem pelas responsabilidades civil, administrativa, ética e técnica decorrentes da execução contratual.

4. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 29 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, técnicos e comerciais resultantes da execução do contrato (caput do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7. As comunicações entre o órgão ou a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN 5, de 2017).

4.8. A Prefeitura poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (§1º do art. 44 da IN 5, de 2017).

4.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, poderá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos deverão ser efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação do relatório de execução dos serviços devidamente atestado pelo fiscal do contrato, acompanhado da correspondente Nota Fiscal/Fatura, observadas as condições de regularidade fiscal e demais exigências previstas no instrumento contratual:

a) Relatório mensal das atividades desenvolvidas, contendo a descrição dos serviços executados no período, das orientações prestadas, dos atendimentos realizados e das demais atividades abrangidas pelo objeto contratual;

b) Termo de recebimento definitivo ou ateste emitido pelo fiscal e pelo gestor do contrato, certificando a regular execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais;

c) Nota Fiscal/Fatura de Serviços, emitida em conformidade com a legislação tributária vigente;

d) Comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando exigida pela legislação ou pela Administração.

5.2. O pagamento ficará condicionado à verificação da regular execução dos serviços, podendo ser suspenso, total ou parcialmente, quando constatadas inconsistências, falhas, descumprimento das obrigações contratuais ou divergências entre os serviços efetivamente prestados e aqueles previstos no contrato, hipótese em que a contratada será formalmente notificada para promover a regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.3. Havendo controvérsia quanto à execução dos serviços, será observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, facultando-se a liquidação e o pagamento da parcela incontroversa, desde que devidamente comprovada e atestada pela fiscalização.

5.4. O prazo para a contratada sanar inconsistências na execução dos serviços, complementar documentos ou regularizar a Nota Fiscal/Fatura ou outro documento de cobrança exigido pela Administração não será computado para fins de contagem do prazo de liquidação e pagamento.

5.5. O pagamento não implicará reconhecimento da perfeita execução dos serviços nem afastará a responsabilidade da contratada por eventuais falhas, omissões, erros técnicos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 30 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ou desconformidades constatadas posteriormente, observados os prazos e as responsabilidades previstos na legislação e no contrato.

6. DA LIQUIDAÇÃO:

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.3.1. O prazo de validade;

6.3.2. A data da emissão;

6.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.3.5. O valor a pagar; e

6.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou empresa, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 31 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7. DO PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA CESSÃO DE CRÉDITO:

9.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

4.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

4.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

4.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 32 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

4.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a **SELEÇÃO DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO “GLOBAL”**.

10.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

(02.01.01.04.122.0002.2003.0002.3.3.90.39.00) – Ficha 023.

Tanabi, 05 de agosto de 2026.

EDICARLOS MELLIN

Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 33 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

DA LICITANTE:

- a) Número do CNPJ;
- b) Razão Social;
- c) Endereço completo;
- d) Telefone(s) comercial; e
- e) E-mail comercial.

DO(S) REPRESENTANTE(S):

- a) Nº do CPF;
- b) Nome completo;
- c) E-mail;
- d) Telefone; e
- e) se é sócio administrador.

Item	Descritivo	V. Mensal (R\$)	V. Total (R\$) (12 meses)
01	Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 34 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Declaramos para os devidos fins que nossa proposta compreende o objeto da Dispensa de Licitação nº. 019/2026, em sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Local/Data/assinatura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 35 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026. ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES (FASE DE HABILITAÇÃO)

Eu _____ (nome completo), CPF____/RG____, residente e domiciliado a Rua _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ____, Endereço _____ participante do Processo Administrativo nº 128/2026 – Dispensa de Licitação nº. 019/2026, realizado pelo Município de Tanabi, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991; e
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº

CPF nº

E-mail:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 36 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026 ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2026, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TANABI E A
XXX (NOME DO CONTRATADO).

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e dois e vinte e seis, de um lado o **MUNICÍPIO DE TANABI**, Estado de São Paulo, com sede administrativa na Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro Centro – CEP 15.170-023 – Tanabi – SP, inscrito Municipal, **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, portador da cédula de identidade RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente a Rua Antilhas nº. 51, no bairro da Ibiporanga, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [REDACTED] [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE, e a [REDACTED], inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED], localizada [REDACTED] (endereço completo), na, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. [REDACTED] (dados completos), residente na [REDACTED] (endereço completo) tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 128/2026, Dispensa de Licitação 019/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II):

1.1. Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 37 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descritivo	V. Mensal (R\$)	V.Total (12 meses)
01	Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)			

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização da Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 38 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou da emissão da respectiva Ordem de Serviço, conforme estabelecido pela Administração, iniciando-se a execução dos serviços após a autorização formal da Contratante.

2.1.1. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições inicialmente pactuadas e observados os requisitos previstos nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V):

5.1. O valor global da contratação é de R\$...... (.....), sendo o valor mensal de: R\$......

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI):

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V):

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 39 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV):

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Tanabi para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII):

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 40 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços e entrega dos equipamentos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados na elaboração dos laudos;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 41 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.17. Apresentar ficha técnica do produto/serviços, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII):

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 42 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 43 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 44 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

(02.01.01.04.122.0002.2003.0002.3.3.90.39.00) – Ficha 023.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III):

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

16.1. As partes deverão observar as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato de Fornecimento, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 45 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 46 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026
ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO: Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

ADVOGADO(S): Daniele De Castro Figueiredo Martins

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 47 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 48 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026. CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO Nº. (DE ORIGEM):

OBJETO: Contratação de produtora audiovisual para cobertura de eventos institucionais de cada “pasta” da prefeitura que inclui prestação de serviços de captação de imagens fotográficas e audiovisuais, filmagem, gravação, edição, tratamento, produção, pós-produção, finalização e fornecimento de fotos e vídeos institucionais, destinados ao registro, documentação, divulgação e publicidade dos atos, programas, ações governamentais, campanhas, eventos, obras, projetos e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e suas respectivas Secretarias, compreendendo, além dos serviços de edição, tratamento, montagem, sonorização, legendagem, adequação de formatos e finalização de conteúdos, audiovisuais captados pela própria equipe da Prefeitura, para divulgação em redes sociais, sítios eletrônicos oficiais, plataformas digitais e demais meios institucionais de comunicação pública, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal, observados os limites legais de caráter educativo, informativo e de orientação social, vedada, em qualquer hipótese, a promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores municipais.

Nome	Alexandre Silveira Bertolini
Cargo	Prefeito do Município
RG nº	XXXXXXXXX
Endereço	Rua xxxxxxxxxxxxxxxx nº. xxxxxxxxxxxx
Telefone	(17) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Daniele De Castro Figueiredo Martins
Cargo	Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos
RG nº	XXXXXXX
Endereço	
Telefone	(17) XXXXXXXXXXXX
E-mail	juridico@tanabi.sp.gov.br

Tanabi,.....de de 2026.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 49 de 88

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000111/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 69

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, destinados à realização de consultas médicas ambulatoriais e demais atendimentos inerentes à especialidade, visando suprir necessidades temporárias das Secretarias Municipais de Saúde, em decorrência de férias, folgas, licenças, afastamentos legais, atestados médicos e outras ausências dos profissionais efetivos ou contratados.

Na data de 03 de agosto de 2026, às quatorze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5227	09/12/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio		
5227	09/12/2025	JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio		
5227	09/12/2025	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro		29.544.837-4

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE Newton Cesar Martins		24.229.369/0001-39 17403532	Não
Sim	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ME	49.805.186/0001-45 625137240	Sim
Sim	RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	ME	61.217.851/0001-85 5773912	Sim
Sim	RAFHAEL RODRIGUES DE SOUZA SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		24.327.852/0001-56 2082233	Não
Sim	EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	014.005.099	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA	HR	1300	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1		SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	PRÓPRIO	195,26	253.838,00Classificado
1		RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA		195,26	253.838,00Classificado
		ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE		0,00	0,00Desclassificado
		CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA		0,00	0,00Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME	Não
LIC002		Não
SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		Não
LIC003		Sim
RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	ME	Não
LIC004		Não
ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:30:21)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:30:44)

Boa tarde srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:40)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 50 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:46)

Lote / Item: 1 - SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:47)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/08/2026 16:03:33)

Sr. LIC. 003, em conferência da documentação apresentada no Portal de Compras Tanabi, durante a fase de análise da habilitação, constatou-se a necessidade de saneamento, complementação e/ou esclarecimento de documentos e informações já apresentados, nos termos do edital e em observância ao disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao esclarecimento de inconsistências e à confirmação do atendimento das condições de habilitação exigidas, vedada a inclusão de documento novo que deveria ter sido apresentado originariamente, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas. Para tanto, solicita-se a apresentação e/ou esclarecimento dos seguintes itens: 1. Contrato Social – O objeto social constante do contrato apresentado contempla a atividade econômica de "atividade ambulatorial de consulta com médico generalista", não havendo menção expressa à especialidade de Pediatria ou à prestação de serviços médicos especializados compatíveis com o objeto desta licitação. Solicita-se esclarecimento e, se existente à época da sessão pública, apresentação da documentação societária pertinente que demonstre a compatibilidade do objeto social com a atividade licitada. 2. Regularidade Fiscal Municipal – Apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, conforme exigido no item 8.17 do edital, dentro do respectivo prazo de validade. 3. Certidão Negativa de Falência – Apresentar a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, conforme item 8.20 do edital, dentro do prazo de validade. 4. Capacidade Técnico-Operacional – Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto licitado, comprovando a execução de serviços de consultas em Pediatria, em conformidade com o item 8.21.1 do edital, demonstrando a execução anterior de, no mínimo, 650 (seiscentas e cinquenta) horas de serviços médicos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para a contratação. 5. Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina – Apresentar documento válido que comprove o registro ou inscrição da pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição de sua sede, conforme exigido no item 8.22 do edital e nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980. 6. Regularidade Cadastral perante o CRM – Apresentar documento válido, conforme item 8.22.1 do edital, que demonstre, de acordo com a nomenclatura adotada pelo respectivo Conselho Regional de Medicina:

I – o registro ou inscrição da pessoa jurídica;

II – a regularidade cadastral da empresa; e

III – a identificação do diretor ou responsável técnico médico, quando exigível. 7. Proposta Readequada – Apresentar proposta comercial readequada ao valor final obtido após a fase de negociação, observando integralmente as condições estabelecidas no edital. 8. Certificado de Regularidade do FGTS – Informa-se que, em diligência realizada por esta Administração junto ao órgão emissor, foi constatada a regularidade da licitante quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, razão pela qual fica dispensada a apresentação de nova via deste documento para fins desta diligência. Esclarece-se que a presente diligência possui caráter exclusivamente saneador e destina-se ao esclarecimento e à complementação da documentação de habilitação, não afastando nem substituindo a obrigação de apresentação dos demais documentos eventualmente exigidos para a formalização da contratação e assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual, quando cabível. Fica concedido o prazo de 02 (duas) horas, contado do envio desta diligência por meio do Portal de Compras Tanabi, para a apresentação dos documentos e esclarecimentos solicitados. O não atendimento da presente diligência no prazo concedido, ou a permanência do não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, poderá ensejar a inabilitação da licitante, com o prosseguimento do certame na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 16:41:29)

Srs lics, devido ao fim do expediente administrativo fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã 04/08/2026 às 09h30min

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 16:49:28)

Anexo

DOCS SER BRASIL SAUDE 08.08 (2).zip

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 09:35:21)

Bom dia srs lics

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 10:05:04)

Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 10:10:32)

Sr lic 003, estamos analisando a documentação apresentada

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 11:02:54)

Sr. LIC. 003, em análise da documentação apresentada pela licitante no Portal de Compras do Município de Tanabi, bem como dos documentos posteriormente anexados no chat em atendimento à diligência para saneamento documental, constatou-se o cumprimento das exigências previstas no edital. Cumpre consignar que os contratos administrativos, atas de registro de preços e notas de empenho apresentados pela licitante constituem documentos destinados a demonstrar a formalização de uma relação jurídica, a eventual contratação ou a reserva de dotação orçamentária para execução de determinado objeto. Todavia, tais documentos, isoladamente, não comprovam a efetiva execução dos serviços contratados, tampouco possuem natureza de atestado de capacidade técnica, razão pela qual não são aptos, por si sós, a demonstrar a experiência operacional da licitante para fins de qualificação técnica. O atestado de capacidade técnica, por sua vez, possui finalidade distinta, consistindo em declaração emitida pelo contratante ou tomador dos serviços certificando a efetiva execução do objeto, em condições satisfatórias, servindo como meio idôneo para comprovação da aptidão técnica da empresa, nos termos das exigências editalícias e da legislação aplicável. No caso concreto, embora os contratos administrativos apresentados possuam objetos diversos daquele licitado e, por sua própria natureza, não constituam documentos hábeis para comprovação da capacidade técnica, a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Biomedic Life, o qual comprova a execução de 12.960 (doze mil novecentas e sessenta) horas de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, atendendo ao quantitativo mínimo exigido no edital. Verificou-se, ainda, que os demais documentos exigidos para fins de habilitação encontram-se em conformidade com as disposições do instrumento convocatório. Diante do exposto, considerando que a licitante comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, especialmente quanto à qualificação técnica por meio de documento idôneo, declara-se a empresa habilitada, determinando-se o regular prosseguimento da instrução processual, observadas as fases subsequentes do certame.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:18)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:46:54)

Srs. Licitantes, informo que a presente ata será devidamente publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, garantindo a publicidade dos atos praticados e a ciência dos interessados, nos termos da legislação vigente.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:47:10)

srs lics, obrigado a todos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:48:05)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 51 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:47)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC003 (Classificado),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:47)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:31:48)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:41:46)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/08/2026 14:41:57)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 14:48:06)

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a)

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 14:54:16)

Srs. Licitantes, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, solicita-se a concessão de desconto sobre o valor ofertado,

de modo que a proposta seja reduzida para o montante de R\$ 174.000,00. Solicita-se o encaminhamento da manifestação por meio do sistema

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/08/2026 14:59:14)

retificando R\$175,00 a hora

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 15:01:55)

Sr.(a) Pregoeiro(a), recebida a retificação. Após nova análise da composição de custos, considerando a contratação de médico com RQE, a

execução EVENTUAL e a ausência de QUANTITATIVO MÍNIMO garantido, não é possível alcançar R\$ 175,00 por hora. Como limite final,

oferecemos R\$ 185,00 por hora, totalizando R\$ 240.500,00.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 15:03:45)

sr lic 003, solicito o valor de 179,00 a hora

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 15:04:30)

um momento

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 03/08/2026 15:05:44)

Sr.(a) Pregoeiro(a), visando colaborar com a Administração e após reavaliação da composição de custos, concordamos com o valor unitário de

R\$ 179,00 por hora, totalizando R\$ 232.700,00 para as 1.300 horas estimadas.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 03/08/2026 15:06:18)

favor efetuar o lance

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 15:07:50)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 03/08/2026 15:07:56)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:07)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:52)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:53)

61.217.851/0001-85

RAFAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA

Melhor oferta: R\$ 179,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:53)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:03:53)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:33:13)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	014.005.099	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA	HR	1300			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
			RAFAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA		193,30	Lance	03/08/2026 14:39:34
			RAFAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	7,40	179,00	Negociado	03/08/2026 15:07:02
			RAFAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	7,40	179,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	014.005.099	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA		HR1300
		RAFAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	179,00	Aceito através de Lance



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 52 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ASSOCIACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DE		Newton Cesar Martins	Inabilitado
	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ME	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Inabilitado
	RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA	ME	RAFHAEL RODRIGUES DE SOUZA	Habilitado
	SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		RAFHAEL ROSSI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 61.217.851/0001-85 CRP9, 294, 294 CASA 02 QUADRAQG05 L - RES PRIMAVERA, GOIANIA - GO, CEP: 74494-090 Telefone: (62)82062- 885				
1	014.005.099	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRIA	HR	1300	179,00	232.700,00
		Total do Proponente				232.700,00

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão e poderá ser reaberto caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOAO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 53 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000087/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 54

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de lanches, biscoitos, bolos, salgados, pães, pizzas, refrigerantes e sucos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tanabi, pelo período de 12 (doze) meses.

Na data de 24 de junho de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio		23.850.649-
4338	19/12/2023	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio		493725611
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro		29.544.837-4

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
Sim	Bonna Suco Unipessoal Ltda	EPP	53.666.059/0001-80	Sim
	ALEXANDRE SACUCCI		224971475	
Sim	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	00.472.525/0001-20	Sim
Sim	UNIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA		14.723.940-0 SSP/SP	
	CCF NUTRI LTDA		22.516.278/0001-59	Não
Sim	CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA		439777306	
	Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	ME	53.427.381/0001-56	Sim
Sim	gilberto aparecido veiga de araujo		17771009	
	NB COMERCIO LTDA	EPP	52.426.252/0001-80	Sim
Sim	ROBERTO SOARES BRITO		1489047	
	SUPERMERCADO TANABI LTDA		10.414.765/0001-21	Não
Sim	LINDOMAR F DA SILVA		219920667	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	004.004.001	BAGUETE GRANDE TRADICIONAL PÃO FRANCÊS	UND	8000	
Classif.	Código	270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE PRESUNTO FATIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		Proponente / Fornecedor CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	45,63	365.040,00Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		49,90	399.200,00Classificado S
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	004.004.002	BAGUETE GRANDE FRANGO PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE FRANGO DESFIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	UND	6000	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	45,63	273.780,00Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		49,90	299.400,00Classificado S
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 54 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
3	004.004.003	BAGUETE GRANDE VEGETARIANA, PÃO FRANCÊS	UND	4000		
Classif.	Código	270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, 100 GRAMAS DE CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
		Proponente / Fornecedor				
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	45,63	182.520,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		49,90	199.600,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
4	004.004.004	BISCOITO DE POLVILHO	KG	3000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CCF NUTRI LTDA	RATINHO	66,97	200.910,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		69,00	207.000,00	Classificado
3		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	KELLEK	69,90	209.700,00	Classificado
4		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	don pepe	70,00	210.000,00	Classificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
5	004.004.005	BOLO CONFEITADO SABORES: ABACAXI COM	KG	800		
Classif.	Código	CREME, DOCE DE LEITE COM COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	75,73	60.584,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		78,90	63.120,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
6	004.004.006	BOLO SECO SABORES: SABORES: CHOCOLATE,	KG	4000		
Classif.	Código	COCO, CENOURA, ABACAXI, LARANJA, FUBÁ E/OU BAUNILHA, CONFORME SOLICITAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA		49,90	199.600,00	Classificado
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	51,90	207.600,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
7	004.004.007	CROISSANT 40G SABORES: PRESUNTO E	KG	1000		
Classif.	Código	MUSSARELA, FRANGO E/OU QUEIJO, CONFORME SOLICITAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	79,00	79.000,00	Classificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 55 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		100,00	100.000,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 8	Código 004.004.008	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Classif.	Código	ESFIRRA ABERTA 70G SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E/OU CALABRESA, CONFORME SOLICITAÇÃO	KG	1000	Status	
		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	43,25	43.250,00	Classificado	
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	45,00	45.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item 9	Código 004.004.009	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Classif.	Código	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER – 50G	UND	25000	Status	
		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,40	60.000,00	Classificado	
2		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	2,50	62.500,00	Classificado	
3		SUPERMERCADO TANABI LTDA	3,00	75.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item 10	Código 004.004.010	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Classif.	Código	MISTO FRIO PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO FATIADO 50 GRAMAS E MUSSARELA FATIADA 50 GRAMAS	UND	15000	Status	
		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA	8,56	128.400,00	Classificado	
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	9,50	142.500,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item 11	Código 004.004.011	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Classif.	Código	PÃO DE CENOURA 35G	UND	100000	Status	
		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,50	250.000,00	Classificado	
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	3,00	300.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item 12	Código 004.004.012	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Classif.	Código	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G	PCT	5000	Status	
		Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CCF NUTRI LTDA	9,40	47.000,00	Classificado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 56 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	propria	9,50	47.500,00	Classificado
3		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	9,80	49.000,00	Classificado
4		SUPERMERCADO TANABI LTDA	PANCO	12,00	60.000,00	Classificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 13	Código 004.004.013	Descrição do Produto/Serviço		Unidade PCT	Quantidade 500	Status Lance
Classif. 1	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	11,00	5.500,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	PANCO	12,00	6.000,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 14	Código 004.004.014	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UND	Quantidade 160000	Status Lance
Classif. 1	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	2,10	336.000,00	Classificado
1		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	propria	2,10	336.000,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		3,00	480.000,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 15	Código 004.004.015	Descrição do Produto/Serviço		Unidade KG	Quantidade 25000	Status Lance
Classif. 1	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	18,89	472.250,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		19,00	475.000,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 16	Código 004.004.016	Descrição do Produto/Serviço		Unidade KG	Quantidade 50000	Status Lance
Classif. 1	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	15,90	795.000,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		19,00	950.000,00	Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	Desclassificado
Item 17	Código 004.004.017	Descrição do Produto/Serviço		Unidade UND	Quantidade 150000	Status Lance
Classif. 1	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	2,45	367.500,00	Classificado
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,45	367.500,00	Classificado
1		CCF NUTRI LTDA	PULLMAN	2,45	367.500,00	Classificado
2		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	propria	2,50	375.000,00	Classificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 57 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		NB COMERCIO LTDA		0,00	S	0,00Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00		0,00Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
18	004.004.018	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G	UND	120000	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,40	288.000,00	Classificado	
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	3,00	360.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
19	004.004.019	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	UND	100000	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA	3,35	335.000,00	Classificado	
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	3,50	350.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
20	004.004.020	PETIT FOUR	KG	1500	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	57,93	86.895,00	Classificado	
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	60,00	90.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
21	004.004.021	PIZZA TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 35 CM, 8 FATIAS E ASSADA SABORES VARIADOS: CALABRESA, MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, FRANGO COM CHEDDAR; PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA, QUENTES, DE EXCELENTE QUALIDADE E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1200	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	67,38	80.856,00	Classificado	
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA	70,00	84.000,00	Classificado	
		CCF NUTRI LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		NB COMERCIO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,00	0,00	Desclassificado	
		Bonna Suco Unipessoal Ltda	0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	
22	004.004.022	REFRIGERANTE NORMAL E/OU ZERO AÇUCAR PEQUENO PARA CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 200 ML, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND	15000	Lance	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA	2,80	42.000,00	Classificado	
1		CCF NUTRI LTDA	2,80	42.000,00	Classificado	
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	3,00	45.000,00	Classificado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 58 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	S Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	S Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 23 Classif.	Código 004.004.023 Código	Descrição do Produto/Serviço REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROS SABORES: GUARANÁ, COLA, LIMÃO E/OU LARANJA, CONFORME SOLICITAÇÃO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 5000 Valor Total	Status Lance
1		SUPERMERCADO TANABI LTDA	ARCO IRIS	10,00	50.000,00	S Classificado
2		CCF NUTRI LTDA	POTY	10,09	50.450,00	S Classificado
3		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	GUARANÁ ANTÁRTICA	10,50	52.500,00	S Classificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	S Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	S Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 24 Classif.	Código 004.004.024 Código	Descrição do Produto/Serviço SALGADINHOS TIPO COQUETEL. TIPOS: BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, KIBE; COM PESO MÍNIMO DE 30G CADA UNIDADE. CONFORME SOLICITAÇÃO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UND Valor Unitário	Quantidade 32000 Valor Total	Status Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	PROPRIA	2,00	64.000,00	S Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,20	70.400,00	S Classificado
		CCF NUTRI LTDA		0,00	0,00	S Desclassificado
		NB COMERCIO LTDA		0,00	0,00	S Desclassificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	S Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 25 Classif.	Código 004.004.025 Código	Descrição do Produto/Serviço SUÇO TIPO NÉCTAR SABORES: LARANJA, PÊSSEGO, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, GOIABA. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 5000 Valor Total	Status Lance
1		NB COMERCIO LTDA	NUTRI NÉCTAR	10,60	53.000,00	S Classificado
2		CCF NUTRI LTDA	DEL VALLE	10,63	53.150,00	S Classificado
3		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MAGUARI	11,50	57.500,00	S Classificado
4		SUPERMERCADO TANABI LTDA	MAGUARY	14,00	70.000,00	S Classificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	S Desclassificado
		Bonna Suco Unipessoal Ltda		0,00	0,00	S Desclassificado
Item 26 Classif.	Código 004.004.026 Código	Descrição do Produto/Serviço SUÇO NATURAL DE LARANJA, 1 LITRO COMPOSIÇÃO: SUÇO DE LARANJA INTEGRAL, SEM Marca PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM ADITIVOS. Proponente / Fornecedor		Unidade LT Valor Unitário	Quantidade 5000 Valor Total	Status Lance
1		Bonna Suco Unipessoal Ltda	ART SUÇO	15,40	77.000,00	S Classificado
2		NB COMERCIO LTDA	TIAL	15,65	78.250,00	S Classificado
3		CCF NUTRI LTDA	LIFE	15,67	78.350,00	S Classificado
4		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	SABOR SAUDE	16,00	80.000,00	S Classificado
5		SUPERMERCADO TANABI LTDA	PRATS	20,00	100.000,00	S Classificado
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,00	0,00	S Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 59 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
SUPERMERCADO TANABI LTDA		Não
LIC002		Sim
Bonna Suco Unipessoal Ltda	EPP	Não
LIC003		Sim
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	Não
LIC004		Sim
Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	ME	Não
LIC005		Não
CCF NUTRI LTDA		Não
LIC006		Sim
NB COMERCIO LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:00:12)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:00:22)
Bom dia srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/06/2026 09:00:46)
Bom dia

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/06/2026 09:00:49)
BOM DIA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:00:58)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:05)
Lote / Item: 1 - BAGUETE GRANDE TRADICIONAL PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE PRESUNTO FATIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:19)
Lote / Item: 2 - BAGUETE GRANDE FRANGO PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE FRANGO DESFIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:28)
Lote / Item: 3 - BAGUETE GRANDE VEGETARIANA PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, 100 GRAMAS DE CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:39)
Lote / Item: 4 - BISCOITO DE POLVILHO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:47)
Lote / Item: 5 - BOLO CONFEITADO SABORES: ABACAXI COM CREME, DOCE DE LEITE COM COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:22)
Lote / Item: 6 - BOLO SECO SABORES SABORES: CHOCOLATE, COCO, CENOURA, ABACAXI, LARANJA, FUBÁ E/OU BAUNILHA, CONFORME SOLICITAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:32)
Lote / Item: 7 - CROISSANT 40G SABORES: PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO E/OU QUEIJO, CONFORME SOLICITAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:39)
Lote / Item: 8 - ESFIRRA ABERTA 70G SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E/OU CALABRESA, CONFORME SOLICITAÇÃO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:47)
Lote / Item: 9 - MINI PÃO DE HAMBÚRGUER – 50G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:21:04)
Lote / Item: 10 - MISTO FRIO PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO FATIADO 50 GRAMAS E MUSSARELA FATIADA 50 GRAMAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:21:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:53)
Lote / Item: 11 - PÃO DE CENOURA 35G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:13)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 60 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Lote / Item: 12 - PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:13)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:26)

Lote / Item: 13 - PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:27)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:50)

Lote / Item: 14 - PÃO DE LEITE 50G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:51)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:40:02)

Lote / Item: 15 - PÃO FRANCÊS – 35G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:40:02)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:28)

Lote / Item: 16 - PÃO FRANCÊS 50G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:28)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:35)

Lote / Item: 17 - PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:35)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:44)

Lote / Item: 18 - PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:45)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:52)

Lote / Item: 19 - PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:53)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:09:56)

Lote / Item: 20 - PETIT FOUR

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:09:57)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:07)

Lote / Item: 21 - PIZZA TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 35 CM, 8 FATIAS E ASSADA SABORES VARIADOS: CALABRESA, MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, FRANGO COM CHEDDAR; PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA, QUENTES, DE EXCELENTE QUALIDADE E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:07)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:18)

Lote / Item: 22 - REFRIGERANTE NORMAL E/OU ZERO AÇUCAR PEQUENO PARA CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 200 ML, CONFORME SOLICITAÇÃO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:19)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:36)

Lote / Item: 23 - REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROS SABORES: GUARANÁ, COLA, LIMÃO E/OU LARANJA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:37)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:22:48)

Lote / Item: 24 - SALGADINHOS TIPO COQUETEL. TIPOS: BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, KIBE; COM PESO MÍNIMO DE 30G CADA UNIDADE. CONFORME SOLICITAÇÃO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:22:49)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:08)

Lote / Item: 25 - SUCO TIPO NECTAR SABORES: LARANJA, PÊSSEGO, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, GOIABA. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:08)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:14)

Lote / Item: 26 - SUCO NATURAL DE LARANJA, 1 LITRO COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM ADITIVOS.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:15)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:41:27)

COMUNICADO – SUSPENSÃO DA SESSÃO E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Senhores Licitantes, Considerando as negociações realizadas e a necessidade de apresentação de amostras, comunica-se a suspensão da presente sessão pública, para fins de apresentação das amostras e posterior lavratura da Ata de Análise das Amostras. O prazo para apresentação das amostras será de até 03 (três) dias úteis, compreendendo os dias 25/06/2026, 26/06/2026 e 29/06/2026, no horário das 09h00 às 15h00, devendo a entrega ocorrer, impreterivelmente, no seguinte endereço: Rua Doutor Cunha Júnior, nº 242 – Bairro Centro – Tanabi/SP. Serão exigidas, PARA TODOS OS ITENS. Para fins de organização processual e observância aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, não serão aceitas amostras entregues em endereço, data ou horário diferentes dos expressamente fixados neste comunicado. As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Edital, especialmente aquelas descritas no ANEXO I – Termo de Referência, sob pena de reprovação. Os produtos deverão na amostragem obedecer a documentação constante e solicitada em cada item, seja identificação de produto, embalagens individualizadas, procedência, fabricante, validade, FICHA TÉCNICA, juntamente com quaisquer documentos que facilitem a análise dos itens. Ressalta-se que a responsabilidade pelo envio, transporte e entrega das amostras é exclusiva da empresa licitante, sendo certo que o descumprimento do prazo estabelecido ou eventual atraso implicará, de forma automática, a desclassificação do certame, não cabendo alegação de caso fortuito ou força maior. Fica desde já designada a data de 01 de julho de 2026, às



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 61 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JÚNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

14h30min, para a retomada da sessão pública, ocasião em que será apresentado o resultado da análise das amostras, com deliberação quanto à sua aprovação ou reprovação, bem como o prosseguimento da instrução processual.

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 24/06/2026 11:09:15)

OK vamos encaminhar a amostra

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2026 10:42:29)

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – HORÁRIO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

Srs. Licitantes, em razão da alteração do expediente administrativo desta Municipalidade, que excepcionalmente ocorrerá até as 12h00 no dia 29/06/2026, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, fica RETIFICADO o Comunicado de Suspensão da Sessão e Apresentação de Amostras, exclusivamente quanto ao horário de recebimento das amostras nessa data. Assim, o prazo para apresentação das amostras permanece inalterado, compreendendo os dias 25/06/2026, 26/06/2026 e 29/06/2026, observando-se os seguintes horários: dia 25/06/2026, 26/06/2026 das 09h00 às 15h00; dia 29/06/2026, das 08h00 às 12h00. Permanece inalterado o local de entrega, qual seja, Rua Doutor Cunha Júnior, nº 242, Centro, Tanabi/SP, bem como todas as demais condições estabelecidas no Comunicado de Suspensão da Sessão e Apresentação de Amostras. Reitera-se que não serão aceitas amostras entregues em endereço, data ou horário diversos dos estabelecidos, permanecendo inalteradas as demais disposições do comunicado anteriormente publicado.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2026 15:12:24)

BOA TARDE

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2026 15:18:32)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2026 15:19:46)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2026 15:20:11)

Anexo

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA 1º COLOCADO.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2026 15:22:50)

Diante disso, considerando a decisão proferida, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias para manifestação da parte interessada, nos termos da legislação aplicável. Fica designado para o dia 07 de julho de 2026, as 10h00 para o retorno da sessão e prosseguimentos processual. Favor atentarem se a data de retorno da sessão pois poderá ser solicitados documentos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/07/2026 10:14:16)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/07/2026 10:15:13)

BOM DIA

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/07/2026 10:20:35)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/07/2026 10:33:50)

COMUNICADO – SUSPENSÃO DA SESSÃO E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Senhores Licitantes, Considerando as desclassificações anteriores e a necessidade de apresentação de amostras, comunica-se a suspensão da presente sessão pública, para fins de apresentação das amostras e posterior lavratura da Ata de Análise das Amostras. O prazo para apresentação das amostras será de até 03 (três) dias úteis, compreendendo os dias 08/07/2026, 13/07/2026 e 14/07/2026, no horário das 09h00 às 15h00, devendo a entrega ocorrer, impreterivelmente, no seguinte endereço: Rua Doutor Cunha Júnior, nº 242 – Bairro Centro – Tanabi/SP. SERÃO EXIGIDAS AMOSTRAS PARA OS ITENS 25 E 26.

Para fins de organização processual e observância aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, não serão aceitas amostras entregues em endereço, data ou horário diferentes dos expressamente fixados neste comunicado. As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Edital, especialmente aquelas descritas no ANEXO I – Termo de Referência, sob pena de reprovação. Os produtos deverão na amostragem obedecer a documentação constante e solicitada em cada item, seja identificação de produto, embalagens individualizadas, procedência, fabricante, validade, FICHA TÉCNICA, juntamente com quaisquer documentos que facilitem a análise dos itens. Ressalta-se que a responsabilidade pelo envio, transporte e entrega das amostras é exclusiva da empresa licitante, sendo certo que o descumprimento do prazo estabelecido ou eventual atraso implicará, de forma automática, a desclassificação do certame, não cabendo alegação de caso fortuito ou força maior. Fica desde já designada a data de 16 de julho de 2026, às 10h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que será apresentado o resultado da análise das amostras, com deliberação quanto à sua aprovação ou reprovação, bem como o prosseguimento da instrução.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/07/2026 10:34:13)

Srs. Licitantes, informa-se que, nos dias 09 e 10, não haverá expediente nesta Administração, em razão de ponto facultativo e feriado, conforme calendário administrativo municipal, RAZÃO PELA QUAL NÃO SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS NESSAS DATAS.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 16/07/2026 10:11:36)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:15:23)

Bom dia srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:17:18)

Anexo

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA 2º COLOCADO.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2026 10:19:21)

Diante disso, considerando a decisão proferida, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias para manifestação da parte interessada, nos termos da legislação aplicável. Fica designado para o dia 22 de julho de 2026, as 10h00 para o retorno da sessão e prosseguimentos processual. Favor atentarem se a data de retorno da sessão pois poderá ser solicitado documentos.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 22/07/2026 10:03:26)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2026 10:03:52)

Bom dia srs lics

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 22/07/2026 10:06:24)

Bom dia

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 22/07/2026 10:09:41)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2026 10:12:00)

COMUNICADO – SUSPENSÃO DA SESSÃO E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - Senhores Licitantes, Considerando as desclassificações anteriores e a necessidade de apresentação de amostras, comunica-se a suspensão da presente sessão pública, para fins de apresentação das amostras e posterior lavratura da Ata de Análise das Amostras. O prazo para apresentação das amostras será de até 03 (três) dias úteis, compreendendo os dias 23/07/2026, 24/07/2026 e 27/07/2026, no horário das 09h00 às 15h00, devendo a entrega ocorrer, impreterivelmente, no seguinte endereço: Rua Doutor Cunha Júnior, nº 242 – Bairro Centro – Tanabi/SP. SERÃO EXIGIDAS AMOSTRAS PARA OS ITENS 25 E 26. Para fins de organização processual e observância aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica, não serão aceitas amostras entregues em endereço, data ou horário diferentes dos expressamente fixados neste comunicado. As amostras apresentadas deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Edital, especialmente aquelas descritas no ANEXO I –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 62 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Termo de Referência, sob pena de reprovação. Os produtos deverão na amostragem obedecer a documentação constante e solicitada em cada item, seja identificação de produto, embalagens individualizadas, procedência, fabricante, validade, FICHA TÉCNICA, juntamente com quaisquer documentos que facilitem a análise dos itens. Ressalta-se que a responsabilidade pelo envio, transporte e entrega das amostras é exclusiva da empresa licitante, sendo certo que o descumprimento do prazo estabelecido ou eventual atraso implicará, de forma automática, a desclassificação do certame, não cabendo alegação de caso fortuito ou força maior. Fica desde já designada a data de 29 de julho de 2026, às 10h00, para a retomada da sessão pública, ocasião em que será apresentado o resultado da análise das amostras, com deliberação quanto à sua aprovação ou reprovação, bem como o prosseguimento da instrução.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/07/2026 09:59:17)

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/07/2026 10:00:03)

BOM DIA

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/07/2026 10:40:46)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 10:54:14)

Bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 11:03:23)

DESPACHO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Considerando que, por motivo de ordem administrativa e operacional, não foi possível iniciar a sessão pública do Pregão Eletrônico na data e horário inicialmente designados (29/07/2026, às 10h00); Considerando que não há prejuízo competitividade, à isonomia entre os licitantes ou ao regular processamento do certame;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e do interesse público, contidos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Fica REDESIGNADA a sessão pública do presente Pregão Eletrônico para o hoje, dia 29 de julho de 2026, às 14h00, no mesmo Portal de Compras, mantidas inalteradas todas as demais condições do edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 14:06:43)

Boa tarde srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 29/07/2026 14:08:05)

BOA TARDE

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 14:13:36)

Anexo

ATA DE ANALISE DE AMOSTRAS 28.07.2026.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 14:18:23)

Diante disso, considerando a decisão proferida, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias para manifestação da parte interessada, nos termos da legislação aplicável. Fica designado para o dia 04 de agosto de 2026, às 10h00 para o retorno da sessão e prosseguimentos processual. Favor atentarem-se a data de retorno da sessão pois poderá ser solicitado documentos.

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 10:03:05)

BOM DIA

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 10:04:41)

Bom dia

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 10:06:23)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 10:12:49)

Bom dia srs lics, um momento por favor

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 10:43:36)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 11:05:15)

Srs lics, fica suspensa a presente sessão para almoço com retorno às 14h30min, momento este que solicitaremos a documentação necessária

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:31:56)

Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:40:34)

srs lics estamos solicitando negociações nos itens

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:57:14)

srs lics favor atentarem-se ao pedidos de negociação

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:57:46)

sr lic 003, favor analisar os descontos solicitados

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:48:45)

sr lic 003, favor verificar msg no item 06

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:26:07)

Informamos aos licitantes que, na sessão de amanhã, será solicitada a comprovação da exequibilidade da proposta dos itens 04 e 14.

A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

Notas fiscais de entrada e saída do item ofertado;

Contratos administrativos que demonstrem o fornecimento do mesmo produto;

Relatório de composição de custos do produto, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa.

A documentação deverá ser suficiente para demonstrar a viabilidade da execução do objeto nos valores ofertados.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:28:50)

Srs lics, diante do fim do expediente administrativo fica suspensa a presente sessão com retorno amanhã às 09h30min

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 09:32:37)

Bom dia srs lics

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 09:36:18)

Bom dia

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 09:41:03)

Bom dia

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 10:07:51)

BOM DIA

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 10:11:39)

Sr. Lic. 001, após conferência da documentação inserida no Portal de Compras Tanabi, constatou-se a necessidade de saneamento documental para atendimento às exigências do edital. Dessa forma, fica concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentação dos seguintes documentos:

Proposta comercial devidamente adequada aos valores negociados, acompanhada das declarações exigidas nos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.8 e 8.17 do edital;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 63 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item 8.15: Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade pertinente ao objeto da contratação;

Item 8.16: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

Item 8.20: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias;

Item 8.21 e respectivos subitens: Documentação comprobatória da qualificação técnica, conforme exigido no edital referente aos itens 06 e 19. O não atendimento à presente diligência, dentro do prazo concedido, implicará na desclassificação da proposta, nos termos das disposições previstas no edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 10:12:03)

Sr. Lic. 003, após conferência da documentação inserida no Portal de Compras Tanabi, constatou-se a necessidade de saneamento documental para atendimento às exigências do edital. Dessa forma, fica concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentação dos seguintes documentos:

Proposta comercial devidamente adequada aos valores negociados;

Item 8.21 e respectivos subitens: Documentação comprobatória da qualificação técnica, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento(s) equivalente(s), que comprove(m) aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o Item 02 – Baguete Grande de Frango (Pão Francês – 270 gramas), em conformidade com as exigências previstas no edital. O não atendimento à presente diligência, dentro do prazo concedido, implicará na desclassificação da proposta, nos termos das disposições previstas no edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 10:12:26)

Sr. Lic. 004, após conferência da documentação inserida no Portal de Compras Tanabi, constatou-se a necessidade de saneamento documental para atendimento às exigências do edital. Dessa forma, fica concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentação dos seguintes documentos:

Proposta comercial devidamente adequada aos valores negociados;

Item 8.21 e respectivos subitens: Documentação comprobatória da qualificação técnica, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento(s) equivalente(s), que comprove(m) aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o Item 17 – Pão Tipo Bisnaguinha (30 a 40 g), em conformidade com as exigências do edital;

Comprovação da exequibilidade da proposta referente aos itens 04 e 14, mediante a apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

Notas fiscais de entrada e/ou saída do item ofertado;

Contratos administrativos que comprovem o fornecimento do mesmo produto ou de objeto compatível;

Relatório de composição de custos do produto, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

A documentação apresentada deverá ser suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da execução do objeto nos valores ofertados, em observância às exigências do edital.

O não atendimento à presente diligência, dentro do prazo concedido, implicará na desclassificação da proposta, nos termos das disposições previstas no edital.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:33:29)

Anexo

7 prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual .pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:33:38)

Anexo

8.20 CERTIDAO FALENCIA.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:33:48)

Anexo

cadesp.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:34:01)

Anexo

DECLARAÇÃO.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:34:14)

Anexo

PROPOSTA_FINAL_24-06-26.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:54:42)

Anexo

DECLARAÇÃO JULIO.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:55:03)

Anexo

PREGAO_19_-2025_- ATA_143_-JULIO_ANTONIO_DE_OLIVEIRA_ARACATUBA_assinado_assinado.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:55:29)

Anexo

proposta_realinhda_final_assinado.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:55:58)

Anexo

planilha_de_custos_assinado.pdf

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 11:56:18)

Anexo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 11:59:30)

Srs lics, fica suspenso o presente sessão para almoço com retorno às 14h00

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 12:01:17)

Sr pregoeiro solicio a prorrogação do prazo de entrega da documentação .

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 13:07:31)

Anexo

Atestdo de Capacidade Técnica.pdf

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 13:08:28)

Anexo

Proposta - Refeita.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 15:01:34)

Anexo

qualificação técnica0.pdf

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:24:37)

srs lics um momento por favor estamos analisando a documentação apresentada

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:26)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 64 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:27)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:28)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 16:03:11)

Comunica-se aos licitantes que a ata da presente sessão será devidamente publicada no Diário Eletrônico do Município, para conhecimento de todos os interessados, passando a produzir os efeitos legais a partir de sua publicação, observadas as disposições constantes no edital e na legislação aplicável.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 16:03:42)

Obrigado a todos

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 16:05:08)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:05)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:06)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:07)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:03)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:03)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:13:22)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:14:15)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:39:34)

sr lic 003, solicito o valor de 41,80 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:42:36)

consigo fazer 43,00

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:53:06)

sr lic 003, solicito o valor de 41,80 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:04:31)

Sr pregoeiro, consigo chegar a R\$ 42,50. Conseguir aceitar a proposta?

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:33:55)

sr lic 003, solicito o valor de 41,80 para este item

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:25)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:28)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:00)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:44)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:44)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: PROPRIA

Melhor oferta: R\$ 41,80

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:44)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:44)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:13)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:20)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:21)

Em disputa, aguardando lances.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 65 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:18)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:18)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:13:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:14:19)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:39:40)
sr lic 003, solicito o valor de 41,80 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:37)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:01)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:45)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R\$ 41,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:31)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:26)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:26)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:13:34)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:14:33)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:39:45)
sr lic 003, solicito o valor de 41,80 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:51)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:36:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:46)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIA
Melhor oferta: R\$ 41,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 66 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:39)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:40)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:40)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:36)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:36)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:19:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 07:33:56)
Anexo
planilha_de_custos_assinado.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:38:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:38:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:47)
53.427.381/0001-56
Julio Antonio de Oliveira Aracatuba
Marca da melhor oferta: don pepe
Melhor oferta: R\$ 31,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:48)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:01:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:11:46)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:13:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:40:12)
sr lic 003, solicito o valor de 68,00 para este item
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:43:39)
consigo fazer R\$ 72,50
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:53:51)
sr lic 003, solicito o valor de 68,00 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:34:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:34:23)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:03)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:48)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 67 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Marca da melhor oferta: PRÓPRIA

Melhor oferta: R\$ 68,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:48)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:49)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:15)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:23)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:24)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:24)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:30:22)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:33:18)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:41:09)

sr lic 003, solicito o valor de 45,00 para este item

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:18)

sr lic 003, solicito o valor de 45,00 para este item

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 16:00:45)

ok

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:03:44)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:03:49)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:03)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:49)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:49)

10.414.765/0001-21

SUPERMERCADO TANABI LTDA

Melhor oferta: R\$ 45,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:50)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:50)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:16)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:32)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:33)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:33)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:30:31)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:33:38)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:41:50)

sr lic 003, solicito o valor de 66,00 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:44:45)

custo muito alto nao consigo fazer. consigo 78

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:54:10)

sr lic 003, solicito o valor de 66,00 para este item



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 68 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:56:04)
nao consigo
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:06:44)
Sr pregoeiro. este produtp é feito 100% manual. Com isso maiores custos empregados na fabricação. Peço considerar a R\$ 70,00.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:39:30)
sr lic 003, solicito o valor de 66,00 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:29)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:33)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:04)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:50)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:50)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 66,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:51)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:51)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:40)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:30:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:33:47)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:54:51)
sr lic 003, solicito o valor de 38,92 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:40:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:41:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:04)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:51)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:51)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 38,92
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:52)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:52)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 69 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:20:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:30:44)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:30:45)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:34:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:21)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:26)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:53)
53.427.381/0001-56
Julio Antonio de Oliveira Aracatuba
Marca da melhor oferta: propria
Melhor oferta: R\$ 1,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:53)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:53)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:21:05)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:21:05)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:21:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:31:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/06/2026 09:33:56)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:42:24)
sr lic 001, solicito o valor de 7,70 para este item
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 16:01:07)
ok
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:05:35)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:05:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:54)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:54)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI LTDA
Melhor oferta: R\$ 7,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:54)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:55)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 70 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:56)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:38:56)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:48:49)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:42:45)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:43:15)

sr lic 003, solicito o valor de 1,95 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:08:11)

Sr pregoeiro. Consigo fazer igual o que está na proposta do pregão, a R\$ 2,17.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:41:29)

sr lic 003, solicito o valor de 1,95 para este item

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:50)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:54)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:06)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:56)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:56)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: PRÓPRIA

Melhor oferta: R\$ 1,95

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:57)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:57)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:18)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:14)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC004 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC001 (Classificado).

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:15)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:16)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:49:09)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:43:52)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:44:04)

sr lic 004, solicito o valor de 8,64 para este item

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:50:45)

boa tarde ja acertei o lance

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:55:14)

obrigado

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:55:24)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:55:30)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:07)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:58)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:58)

53.427.381/0001-56

Julio Antonio de Oliveira Aracatuba

Marca da melhor oferta: própria

Melhor oferta: R\$ 8,64

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:58)

Intenção de recurso aberta para o item.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 71 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:59)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:53:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:44:12)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:44:32)
sr lic 003, solicito o valor de 9,36 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:46:11)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:46:14)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:07)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:59)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:41:59)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 9,36
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:00)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:00)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:39:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:49:48)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:49:48)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:11:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:45:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:45:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/08/2026 07:35:24)
Anexo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:08)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:01)
Licitante vencedor do item.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 72 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:01)
53.427.381/0001-56

Julio Antonio de Oliveira Aracatuba

Marca da melhor oferta: propria

Melhor oferta: R\$ 0,62

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:02)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:02)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:06)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:40:03)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:40:03)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:40:04)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:53:51)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:45:28)

sr lic 003, solicito o valor de 16,92 para este item

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:45:34)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:46:50)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:46:55)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:08)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:02)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:02)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: PROPRIA

Melhor oferta: R\$ 16,92

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:03)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:03)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:07)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:29)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:29)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:29)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:08:39)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:46:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:46:20)

sr lic 003, solicito o valor de 14,20 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 14:52:52)

nao consigo fazer maximo, 15.85

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:55:56)

sr lic 003, solicito o valor de 14,20 para este item



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 73 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:09:52)
Sr pregoeiro, como este é um item que obrigatoriamente deve ser entregue ponto a ponto; conseguimos fazer o preço que está na porposta da licitação, de R\$ 15,78.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:31:40)
sr lic 003, por esse valor o item será fracassado, caso não haja negociação
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:37:42)
Sr Pregoeiro, estamos aqui para negociar. Podemos chegar a um meio termo? No valor de R\$ 15,60?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:42:59)
sr lic 003, por esse valor o item será fracassado, caso não haja negociação
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:45:50)
Sr pregoeiro, não consegue melhorar o valor de R\$ 14,20? Pode considerar o valor de R\$ 14,90?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:47:22)
sr lic 003, solicito o valor de 14,20 para este item
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:49:10)
Sr pregoeiro. Este valor esta abaixo do mercado. Não consegue melhorar nada?
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:51:34)
Conseguimos algum meio termo?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 16:06:59)
sr lic 003, os valores foram analisados atraves de cotações que integram este processo
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 16:09:01)
Podemos fechar a 14,50?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 16:11:30)
sr lic 003, solicito o valor de 14,20 para este item
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 16:14:11)
Conseguimos finalizar em 14,40?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 16:16:58)
sr lic 003, solicito o valor de 14,20 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:22:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:22:43)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:08)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:04)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:04)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 14,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:08:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:46:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:46:47)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:09)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:05)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:05)
53.427.381/0001-56
Julio Antonio de Oliveira Aracatuba
Marca da melhor oferta: propria
Melhor oferta: R\$ 1,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:06)
Intenção de recurso aberta para o item.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 74 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:07)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:46)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:46)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:08:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:46:56)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:47:20)
sr lic 003, solicito o valor de 2,04 para este item
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:10:36)
Sr pregoeiro, conseguimos fazer a R\$ 2,20, já que também é um pão todo trabalhado de forma manual.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:31:59)
sr lic 003, por esse valor o item será fracassado, caso não haja negociação
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:33:34)
podemos a fechar a 2,10?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:43:51)
sr lic 003, solicito o valor de 2,04 para este item
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:46:56)
Sr pregoeiro, conseguimos um meio termo? Poderia aceitar o valor de R\$ 2,08?
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:47:57)
sr lic 003, 2,06
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:07:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:07:17)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:09)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:09)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 2,06
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 19
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 09:58:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:08:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:47:33)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:48:00)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 75 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

sr lic 001, solicito o valor de 2,34 para este item

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 16:02:11)

ok

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:07:26)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 16:07:29)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:09)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:10)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:10)

10.414.765/0001-21

SUPERMERCADO TANABI LTDA

Melhor oferta: R\$ 2,34

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:11)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:11)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:20)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 20

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:09:58)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:09:58)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:09:58)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:19:56)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:48:11)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:50:54)

sr lic 003, solicito o valor de 52,13 para este item

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:32:26)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:32:44)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:10)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:11)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:11)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: PRÓPRIA

Melhor oferta: R\$ 52,13

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:12)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:12)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:21)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 21

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:08)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado).

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:09)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:10)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 76 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:20:05)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:50:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:51:09)
sr lic 003, solicito o valor de 60,64 para este item

De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/08/2026 15:11:44)
Sr pregoeiro, consigo chegar a R\$ 63,50.

De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 15:32:57)
sr lic 003, solicito o valor de 60,64 para este item

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:44:34)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:44:37)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:10)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:12)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:13)
00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: PROPRIA

Melhor oferta: R\$ 60,64

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:13)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 22

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC005 (Classificado),

2º - LIC003 (Classificado).

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:21)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:22)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:20:17)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:51:20)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:51:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:11)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:14)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:14)
10.414.765/0001-21

SUPERMERCADO TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: ARCO IRIS

Melhor oferta: R\$ 2,40

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:14)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 23

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC005 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado).

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 77 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:39)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:10:39)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:20:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:51:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 14:51:48)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:15)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: GUARANÁ ANTÁRTICA
Melhor oferta: R\$ 9,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:16)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 24
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:22:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:22:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:22:50)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:32:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:52:25)
sr lic 003, solicito o valor de 1,72 para este item
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:52:34)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/08/2026 14:56:40)
sr lic 003, solicito o valor de 1,80 para este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:44:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/08/2026 15:44:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:16)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:16)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: PROPRIA
Melhor oferta: R\$ 1,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:23)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 25
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 78 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:09)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:09)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:33:08)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:37:06)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:37:12)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/07/2026 15:30:35)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/07/2026 15:30:35)

Motivo: Desclassificado por ter a amostra reprovada conforme ata de análise de amostras 26/06/2026

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:22:47)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:22:48)

Motivo: REPROVADO, não apresentou amostra, conforme ata de análise de amostras

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:12)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:17)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:17)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: MAGUARI

Melhor oferta: R\$ 8,80

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:18)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:18)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:23)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 26

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:15)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC006 (Classificado),

3º - LIC005 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado),

5º - LIC001 (Classificado).

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:15)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:23:16)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:33:15)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:36:54)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/06/2026 10:36:58)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/07/2026 15:30:53)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 15/07/2026 15:30:53)

Motivo: Desclassificado por ter a amostra reprovada conforme ata de análise de amostras 26/06/2026

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:26:44)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 16/07/2026 10:26:45)

Motivo: resta comprovado que a amostra da marca Tial não corresponde ao objeto licitado, deixando de atender às especificações mínimas

previstas no edital, conforme ata de análise de amostras

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:40:13)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:18)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:19)

00.472.525/0001-20

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

Marca da melhor oferta: SABOR SAUDE

Melhor oferta: R\$ 13,25

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:19)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:42:19)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 79 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/08/2026 15:52:24)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	004.004.001	BAGUETE GRANDE TRADICIONAL PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE PRESUNTO FATIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	UND	8000			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
	2						
		Proponente / Fornecedor					
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		45,00Lance		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		44,00Lance		09:02:47	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,27	43,00Negociado		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,16	42,50Negociado		09:10:00	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Negociado		04/08/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Finalizado		14:42:46	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	004.004.002	BAGUETE GRANDE FRANGO PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE FRANGO DESFIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	UND	6000			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
	2						
		Proponente / Fornecedor					
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		45,00Lance		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		44,00Lance		09:03:00	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,27	43,00Negociado		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,16	42,50Negociado		09:10:11	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Negociado		04/08/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Finalizado		14:43:03	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
3	004.004.003	BAGUETE GRANDE VEGETARIANA PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, 100 GRAMAS DE CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	UND	4000			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
	2						
		Proponente / Fornecedor					
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		45,00Lance		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		44,00Lance		09:03:22	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,27	43,00Negociado		24/06/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,16	42,50Negociado		09:10:20	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Negociado		04/08/2026	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,65	41,80Finalizado		14:43:14	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
4	004.004.004	BISCOITO DE POLVILHO	KG	3000			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		Proponente / Fornecedor					
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		66,00Lance		24/06/2026	
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		65,00Lance		09:02:26	
		CCF NUTRI LTDA		61,00Lance		24/06/2026	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		60,00Lance		09:03:40	
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		59,00Lance		24/06/2026	
		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		58,00Lance		09:04:03	
						24/06/2026	
						09:04:13	
						09:04:34	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 80 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			CCF NUTRI LTDA		57,00Lance	24/06/2026 09:04:24
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		56,00Lance	24/06/2026 09:04:46
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		55,00Lance	24/06/2026 09:05:38
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		54,00Lance	24/06/2026 09:05:53
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		52,00Lance	24/06/2026 09:06:51
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		51,00Lance	24/06/2026 09:07:01
			CCF NUTRI LTDA		48,40Lance	24/06/2026 09:07:15
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		47,00Lance	24/06/2026 09:07:44
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		45,00Lance	24/06/2026 09:08:24
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		44,00Lance	24/06/2026 09:08:40
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		43,00Lance	24/06/2026 09:09:38
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		42,00Lance	24/06/2026 09:09:57
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		41,00Lance	24/06/2026 09:10:59
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		40,00Lance	24/06/2026 09:11:16
			CCF NUTRI LTDA		38,00Lance	24/06/2026 09:11:27
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		37,00Lance	24/06/2026 09:12:24
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		36,00Lance	24/06/2026 09:12:38
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		35,50Lance	24/06/2026 09:13:20
			CCF NUTRI LTDA		35,00Lance	24/06/2026 09:13:09
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		34,50Lance	24/06/2026 09:15:07
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		34,10Lance	24/06/2026 09:13:41
3			CCF NUTRI LTDA		32,90Lance	24/06/2026 09:15:44
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		32,40Lance	24/06/2026 09:16:22
2			SUPERMERCADO TANABI LTDA		32,00Lance	24/06/2026 09:17:13
1			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		31,50Lance	24/06/2026 09:17:30
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		31,50Finalizado	
Item 5	Código 004.004.005	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	Código	KG	800		
		BOLO CONFEITADO SABORES: ABACAXI COM CREME, DOCE DE LEITE COM COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
		Proponente / Fornecedor		Unit.		
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,27	72,50Negociado		04/08/2026 14:44:05
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,21	68,00Negociado		04/08/2026 14:55:18
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,21	68,00Finalizado		
Item 6	Código 004.004.006	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	Código	KG	4000		
		BOLO SECO SABORES: SABORES: CHOCOLATE, COCO, CENOURA, ABACAXI, LARANJA, FUBÁ E/OU BAUNILHA, CONFORME SOLICITAÇÃO	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
		Proponente / Fornecedor		Unit.		
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		49,40Lance		24/06/2026 09:23:30
		SUPERMERCADO TANABI LTDA		48,00Lance		24/06/2026 09:24:11
		SUPERMERCADO TANABI LTDA	6,25	45,00Negociado		04/08/2026 16:00:39
		SUPERMERCADO TANABI LTDA	6,25	45,00Finalizado		
Item 7	Código 004.004.007	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Rodada	Nº Lance	Código	KG	1000		
		CROISSANT 40G SABORES: PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO E/OU QUEIJO, CONFORME SOLICITAÇÃO	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
		Proponente / Fornecedor		Unit.		
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,27	78,00Negociado		04/08/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 81 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,13	74,00	Negociado	14:44:57 04/08/2026
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,41	70,00	Negociado	14:56:29 04/08/2026
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,71	66,00	Negociado	15:06:53 04/08/2026
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,71	66,00	Finalizado	15:42:11
Item 8	Código 004.004.008	Descrição do Produto/Serviço	ESFIRRA ABERTA 70G SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E/OU CALABRESA, CONFORME SOLICITAÇÃO	Unidade KG	Quantidade 1000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		42,50	Lance	24/06/2026 09:22:20
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		42,07	Lance	24/06/2026 09:23:13
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,54	41,00	Negociado	04/08/2026 14:57:02
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,07	38,92	Negociado	04/08/2026 15:07:16
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,07	38,92	Finalizado	
Item 9	Código 004.004.009	Descrição do Produto/Serviço	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER – 50G	Unidade UND	Quantidade 25000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,37	Lance	24/06/2026 09:21:34
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,30	Lance	24/06/2026 09:23:54
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,25	Lance	24/06/2026 09:24:19
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,15	Lance	24/06/2026 09:28:57
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,10	Lance	24/06/2026 09:29:11
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,03	Lance	24/06/2026 09:30:23
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,00	Lance	24/06/2026 09:30:37
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,95	Lance	24/06/2026 09:32:28
	1		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,90	Lance	24/06/2026 09:32:39
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,90	Finalizado	
Item 10	Código 004.004.010	Descrição do Produto/Serviço	MISTO FRIO PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	Unidade UND	Quantidade 15000		
Rodada	Nº Lance	Código	RECHEADO COM PRESUNTO FATIADO 50 GRAMAS E MUSSARELA FATIADA 50 GRAMAS	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor				
			SUPERMERCADO TANABI LTDA	10,05	7,70	Negociado	04/08/2026 15:58:56
			SUPERMERCADO TANABI LTDA	10,05	7,70	Finalizado	
Item 11	Código 004.004.011	Descrição do Produto/Serviço	PÃO DE CENOURA 35G	Unidade UND	Quantidade 100000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,00	2,40	Negociado	04/08/2026 14:50:11
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	9,58	2,17	Negociado	04/08/2026 15:08:20
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	10,14	1,95	Negociado	04/08/2026 15:43:38
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	10,14	1,95	Finalizado	
Item 12	Código 004.004.012	Descrição do Produto/Serviço	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G	Unidade PCT	Quantidade 5000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
	2		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		9,30	Lance	24/06/2026 09:39:50
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,20	Lance	24/06/2026 09:42:07
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		9,10	Lance	24/06/2026 09:42:25
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	5,05	8,64	Negociado	04/08/2026 14:48:16
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	5,05	8,64	Finalizado	
Item 13	Código 004.004.013	Descrição do Produto/Serviço	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE PCT	Unidade	Quantidade 500		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 82 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Rodada	Nº Lance	Código	500 G	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor				
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,91	10,90	Negociado	04/08/2026 14:51:34
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	14,13	9,36	Negociado	04/08/2026 15:08:41
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	14,13	9,36	Finalizado	
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
14	004.004.014		PÃO DE LEITE 50G	UND	160000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,05	Lance	24/06/2026 09:42:49
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,00	Lance	24/06/2026 09:46:25
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,95	Lance	24/06/2026 09:46:45
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,75	Lance	24/06/2026 09:49:11
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,70	Lance	24/06/2026 09:49:23
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,55	Lance	24/06/2026 09:51:15
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,50	Lance	24/06/2026 09:51:26
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,40	Lance	24/06/2026 09:52:51
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,35	Lance	24/06/2026 09:53:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,30	Lance	24/06/2026 09:54:22
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,25	Lance	24/06/2026 09:54:38
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,20	Lance	24/06/2026 09:56:16
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,15	Lance	24/06/2026 09:56:34
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,10	Lance	24/06/2026 09:57:41
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,08	Lance	24/06/2026 09:58:02
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,04	Lance	24/06/2026 09:59:16
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,02	Lance	24/06/2026 09:59:33
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,00	Lance	24/06/2026 10:00:08
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,98	Lance	24/06/2026 10:00:22
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,96	Lance	24/06/2026 10:01:44
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,94	Lance	24/06/2026 10:02:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,90	Lance	24/06/2026 10:02:44
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,88	Lance	24/06/2026 10:03:06
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,85	Lance	24/06/2026 10:03:40
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,80	Lance	24/06/2026 10:04:05
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,75	Lance	24/06/2026 10:05:13
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,70	Lance	24/06/2026 10:05:31
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,65	Lance	24/06/2026 10:06:09
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,64	Lance	24/06/2026 10:06:31
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,63	Lance	24/06/2026 10:08:12
	1		Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,62	Lance	24/06/2026 10:08:28
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		0,62	Finalizado	
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
15	004.004.015		PÃO FRANCÊS – 35G	KG	25000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		18,50	Lance	24/06/2026 09:40:48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 83 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		18,31	Lance	24/06/2026 09:41:33
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		18,00	Lance	24/06/2026 09:42:15
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		17,82	Lance	24/06/2026 09:44:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,60	17,00	Negociado	04/08/2026 14:57:54
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,47	16,92	Negociado	04/08/2026 15:02:48
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,47	16,92	Finalizado	
Item 16	Código 004.004.016		Descrição do Produto/Serviço	Unidade KG	Quantidade 50000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
2			SUPERMERCADO TANABI LTDA		18,00	Lance	24/06/2026 10:01:16
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,31	15,85	Negociado	04/08/2026 14:53:14
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,44	15,78	Negociado	04/08/2026 15:09:59
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,14	15,60	Negociado	04/08/2026 15:37:51
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,49	14,90	Negociado	04/08/2026 15:45:58
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,67	14,80	Negociado	04/08/2026 15:50:26
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,03	14,50	Negociado	04/08/2026 16:09:09
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,69	14,40	Negociado	04/08/2026 16:14:19
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,39	14,20	Negociado	04/08/2026 16:18:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,39	14,20	Finalizado	
Item 17	Código 004.004.017		Descrição do Produto/Serviço	Unidade UND	Quantidade 150000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
4			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,40	Lance	24/06/2026 09:58:58
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,30	Lance	24/06/2026 09:59:47
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		2,25	Lance	24/06/2026 10:00:08
3			CCF NUTRI LTDA		2,00	Lance	24/06/2026 10:00:57
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,90	Lance	24/06/2026 10:01:22
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		1,80	Lance	24/06/2026 10:02:07
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,75	Lance	24/06/2026 10:02:36
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		1,50	Lance	24/06/2026 10:04:41
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,45	Lance	24/06/2026 10:05:00
2			SUPERMERCADO TANABI LTDA		1,30	Lance	24/06/2026 10:05:50
1			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,25	Lance	24/06/2026 10:06:07
			Julio Antonio de Oliveira Aracatuba		1,25	Finalizado	
Item 18	Código 004.004.018		Descrição do Produto/Serviço	Unidade UND	Quantidade 120000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
2			SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,30	Lance	24/06/2026 10:02:52
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,24	Lance	24/06/2026 10:03:25
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,79	2,20	Negociado	04/08/2026 15:10:43
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,55	2,10	Negociado	04/08/2026 15:33:50
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,95	2,08	Negociado	04/08/2026 15:47:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,96	2,06	Negociado	04/08/2026 15:49:30
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,96	2,06	Finalizado	
Item 19	Código 004.004.019		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade 100000		
			PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 UND				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 84 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Rodada	Nº Lance	Código	G	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor				
			SUPERMERCADO TANABI LTDA	30,15	2,34	Negociado	04/08/2026 15:59:33
			SUPERMERCADO TANABI LTDA	30,15	2,34	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
20		004.004.020	PETIT FOUR	KG	1500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		57,00	Lance	24/06/2026 10:11:18
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		56,00	Lance	24/06/2026 10:12:03
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,91	52,13	Negociado	04/08/2026 15:10:58
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,91	52,13	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
21		004.004.021	PIZZA TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 35 CM, 8 FATIAS E ASSADA SABORES VARIADOS: CALABRESA, MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, FRANGO COM CHEDDAR; PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA, QUENTES, DE EXCELENTE QUALIDADE E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	1200		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		66,50	Lance	24/06/2026 10:11:45
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		65,80	Lance	24/06/2026 10:12:56
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,22	65,00	Negociado	04/08/2026 14:54:23
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,31	63,50	Negociado	04/08/2026 15:11:52
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,50	60,64	Negociado	04/08/2026 15:38:39
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,50	60,64	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
22		004.004.022	REFRIGERANTE NORMAL E/OU ZERO AÇÚCAR PEQUENO PARA CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 200 ML., CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND	15000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,75	Lance	24/06/2026 10:12:09
			CCF NUTRI LTDA		2,50	Lance	24/06/2026 10:12:55
	1		SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,40	Lance	24/06/2026 10:13:50
			SUPERMERCADO TANABI LTDA		2,40	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
23		004.004.023	REFRIGERANTE ZERO AÇÚCAR 2 LITROS SABORES: GUARANÁ, COLA, LIMÃO E/OU LARANJA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND	5000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,85	Lance	24/06/2026 10:11:32
			CCF NUTRI LTDA		9,30	Lance	24/06/2026 10:13:21
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,00	Lance	24/06/2026 10:14:31
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
24		004.004.024	SALGADINHOS TIPO COQUETEL. TIPOS: BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, KIBE; COM PESO MÍNIMO DE 30G CADA UNIDADE. CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND	32000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI LTDA		1,95	Lance	24/06/2026 10:23:24
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,92	Lance	24/06/2026 10:23:35
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,04	1,90	Negociado	04/08/2026 15:00:04
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,26	1,80	Negociado	04/08/2026 15:12:22
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	5,26	1,80	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
25		004.004.025	SUCO TIPO NECTAR SABORES: LARANJA, PÊSSEGO, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI,	LT	5000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 85 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		GOIABA. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO.	Unit.	
		Proponente / Fornecedor		
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	10,45Lance	24/06/2026 10:24:20
		NB COMERCIO LTDA	10,30Lance	24/06/2026 10:25:28
		CCF NUTRI LTDA	9,70Lance	24/06/2026 10:26:16
		NB COMERCIO LTDA	9,40Lance	24/06/2026 10:26:31
		CCF NUTRI LTDA	8,90Lance	24/06/2026 10:26:51
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	8,80Lance	24/06/2026 10:27:08
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	8,80Finalizado	
		NB COMERCIO LTDA	8,70Lance	24/06/2026 10:27:54
		CCF NUTRI LTDA	8,00Lance	24/06/2026 10:28:22
		NB COMERCIO LTDA	7,90Lance	24/06/2026 10:29:04

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
26	004.004.026	SUCO NATURAL DE LARANJA, 1 LITRO	LT	5000			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM ADITIVOS.					
		Proponente / Fornecedor					
		NB COMERCIO LTDA		15,30Lance		24/06/2026 10:25:07	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		15,20Lance		24/06/2026 10:24:44	
		NB COMERCIO LTDA		15,00Lance		24/06/2026 10:25:34	
		CCF NUTRI LTDA		14,20Lance		24/06/2026 10:26:00	
		NB COMERCIO LTDA		14,00Lance		24/06/2026 10:26:23	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		13,80Lance		24/06/2026 10:27:28	
		CCF NUTRI LTDA		13,30Lance		24/06/2026 10:26:38	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		13,25Lance		24/06/2026 10:28:03	
		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		13,25Finalizado			
		NB COMERCIO LTDA		13,10Lance		24/06/2026 10:27:40	
		CCF NUTRI LTDA		12,40Lance		24/06/2026 10:27:57	
		NB COMERCIO LTDA		12,20Lance		24/06/2026 10:28:19	
		CCF NUTRI LTDA		11,50Lance		24/06/2026 10:28:34	
		NB COMERCIO LTDA		11,35Lance		24/06/2026 10:29:15	
		CCF NUTRI LTDA		10,70Lance		24/06/2026 10:29:34	
		NB COMERCIO LTDA		10,50Lance		24/06/2026 10:30:29	
		CCF NUTRI LTDA		9,90Lance		24/06/2026 10:30:48	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	004.004.001	BAGUETE GRANDE TRADICIONAL PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE PRESUNTO FATIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	41,80	UND8000	Aceito através de Lance
2	004.004.002	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA BAGUETE GRANDE FRANGO PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE FRANGO DESFIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	41,80	UND6000	Aceito através de Lance
3	004.004.003	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA BAGUETE GRANDE VEGETARIANA PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS,		UND4000	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 86 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, 100 GRAMAS DE CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS.	41,80	Aceito através de Lance
4	004.004.004	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA BISCOITO DE POLVILHO Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	31,50	KG3000 Aceito através de Lance
5	004.004.005	BOLO CONFEITADO SABORES: ABACAXI COM CREME, DOCE DE LEITE COM COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO	68,00	KG800 Aceito apenas 1 Proposta
6	004.004.006	BOLO SECO SABORES: SABORES: CHOCOLATE, COCO, CENOURA, ABACAXI, LARANJA, FUBÁ E/OU BAUNILHA, CONFORME SOLICITAÇÃO	45,00	KG4000 Aceito através de Lance
7	004.004.007	SUPERMERCADO TANABI LTDA CROISSANT 40G SABORES: PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO E/OU QUEIJO, CONFORME SOLICITAÇÃO	66,00	KG1000 Aceito apenas 1 Proposta
8	004.004.008	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA ESFIRRA ABERTA 70G SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E/OU CALABRESA, CONFORME SOLICITAÇÃO	38,92	KG1000 Aceito através de Lance
9	004.004.009	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA MINI PÃO DE HAMBÚRGUER – 50G Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	1,90	UND25000 Aceito através de Lance
10	004.004.010	MISTO FRIO PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO FATIADO 50 GRAMAS E MUSSARELA FATIADA 50 GRAMAS	7,70	UND15000 Aceito apenas 1 Proposta
11	004.004.011	SUPERMERCADO TANABI LTDA PÃO DE CENOURA 35G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,95	UND100000 Aceito apenas 1 Proposta
12	004.004.012	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	8,64	PCT5000 Aceito através de Lance
13	004.004.013	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	9,36	PCT500 Aceito apenas 1 Proposta
14	004.004.014	PÃO DE LEITE 50G Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	0,62	UND160000 Aceito através de Lance
15	004.004.015	PÃO FRANCÊS – 35G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	16,92	KG25000 Aceito através de Lance
16	004.004.016	PÃO FRANCÊS 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	14,20	KG50000 Aceito através de Lance
17	004.004.017	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	1,25	UND150000 Aceito através de Lance
18	004.004.018	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	2,06	UND120000 Aceito através de Lance
19	004.004.019	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G SUPERMERCADO TANABI LTDA	2,34	UND100000 Aceito apenas 1 Proposta
20	004.004.020	PETIT FOUR CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	52,13	KG1500 Aceito através de Lance
21	004.004.021	PIZZA TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 35 CM, 8 FATIAS E ASSADA SABORES VARIADOS: CALABRESA, MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, FRANGO COM CHEDDAR; PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA, QUENTES, DE EXCELENTE QUALIDADE E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60,64	UND1200 Aceito através de Lance
22	004.004.022	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA REFRIGERANTE NORMAL E/OU ZERO AÇUCAR PEQUENO PARA CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 200 ML, CONFORME SOLICITAÇÃO.	2,40	UND15000 Aceito através de Lance
23	004.004.023	SUPERMERCADO TANABI LTDA REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROS SABORES: GUARANÁ, COLA, LIMÃO E/OU LARANJA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	9,00	UND5000 Aceito através de Lance
24	004.004.024	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA SALGADINHOS TIPO COQUETEL TIPOS: BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, KIBE; COM PESO MÍNIMO DE 30G CADA UNIDADE. CONFORME SOLICITAÇÃO.	1,80	UND32000 Aceito através de Lance
25	004.004.025	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA SUCO TIPO NECTAR SABORES: LARANJA, PÊSSEGO, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, GOIABA. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO.	8,80	LT5000 Aceito através de Lance
26	004.004.026	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA SUCO NATURAL DE LARANJA, 1 LITRO COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM ADITIVOS.	13,25	LT5000 Aceito através de Lance



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 87 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Bonna Suco Unipessoal Ltda	EPP	ALEXANDRE SACUCCI	Apto à Negociação
	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	UNIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Habilitado
	CCF NUTRI LTDA		CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA	Apto à Negociação
	Julio Antonio de Oliveira Aracatuba	ME	gilberto aparecido veiga de araujo	Habilitado
	NB COMERCIO LTDA	EPP	ROBERTO SOARES BRITO	Inabilitado
	SUPERMERCADO TANABI LTDA		LINDOMAR F DA SILVA	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.004.001	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA CNPJ: 00.472.525/0001-20 R BENEDITO SAMPAIO, 564 ***** - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 3274-2404 BAGUETE GRANDE TRADICIONAL PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE PRESUNTO FATIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS. Marca: PROPRIA	UND	8000	41,80	334.400,00
2	004.004.002	BAGUETE GRANDE FRANGO PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE FRANGO DESFIADO, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS. Marca: PROPRIA	UND	6000	41,80	250.800,00
3	004.004.003	BAGUETE GRANDE VEGETARIANA PÃO FRANCÊS 270 GRAMAS, RECHEADA COM MAIONESE, 150 GRAMAS DE MUSSARELA FATIADA, 100 GRAMAS DE CENOURA RALADA, ALFACE E TOMATE, CORTADO EM 12 PEDAÇOS. Marca: PROPRIA	UND	4000	41,80	167.200,00
5	004.004.005	BOLO CONFEITADO SABORES: ABACAXI COM CREME, DOCE DE LEITE COM COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO Marca: PROPRIA	KG	800	68,00	54.400,00
7	004.004.007	CROISSANT 40G SABORES: PRESUNTO E MUSSARELA, FRANGO E/OU QUEIJO, CONFORME SOLICITAÇÃO Marca: PROPRIA	KG	1000	66,00	66.000,00
8	004.004.008	ESFIRRA ABERTA 70G SABORES: CARNE, FRANGO, QUEIJO E/OU CALABRESA, CONFORME SOLICITAÇÃO Marca: PROPRIA	KG	1000	38,92	38.920,00
11	004.004.011	PÃO DE CENOURA 35G Marca: PROPRIA	UND	100000	1,95	195.000,00
13	004.004.013	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G Marca: PROPRIA	PCT	500	9,36	4.680,00
15	004.004.015	PÃO FRANCÊS – 35G Marca: PROPRIA	KG	25000	16,92	423.000,00
16	004.004.016	PÃO FRANCÊS 50G Marca: PROPRIA	KG	50000	14,20	710.000,00
18	004.004.018	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G Marca: PROPRIA	UND	120000	2,06	247.200,00
20	004.004.020	PETIT FOUR Marca: PROPRIA	KG	1500	52,13	78.195,00
21	004.004.021	PIZZA TAMANHO GRANDE, COM DIÂMETRO DE 35 CM, 8 FATIAS E ASSADA SABORES VARIADOS: CALABRESA, MUSSARELA, FRANGO COM CATUPIRY, FRANGO COM CHEDDAR; PRODUZIDA NO DIA DA ENTREGA, QUENTES, DE EXCELENTE QUALIDADE E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: PROPRIA	UND	1200	60,64	72.768,00
23	004.004.023	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROS SABORES: GUARANÁ, COLA, LIMÃO E/OU LARANJA, CONFORME SOLICITAÇÃO. Marca: GUARANÁ ANTÁRTICA	UND	5000	9,00	45.000,00
24	004.004.024	SALGADINHOS TIPO COQUETEL. TIPOS: BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO, COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, KIBE; COM PESO MÍNIMO DE 30G CADA UNIDADE. CONFORME SOLICITAÇÃO. Marca: PROPRIA	UND	32000	1,80	57.600,00
25	004.004.025	SUCO TIPO NÉCTAR SABORES: LARANJA, PÊSSEGO, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, GOIABA. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. Marca: MAGUARI	LT	5000	8,80	44.000,00
26	004.004.026	SUCO NATURAL DE LARANJA, 1 LITRO COMPOSIÇÃO: SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SEM PASTEURIZAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SEM ADITIVOS. Marca: SABOR SAUDE	LT	5000	13,25	66.250,00
Total do Proponente						2.855.413,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1568

Página 88 de 88



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SUPERMERCADO TANABI LTDA CNPJ: 10.414.765/0001-21 BENEDITO SAMPAIO, 216 - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 3272-3373 Descrição do Produto/Serviço					
6	004.004.006	BOLO SECO SABORES SABORES: CHOCOLATE, COCO, CENOURA, ABACAXI, LARANJA, FUBÁ E/OU BAUNILHA, CONFORME SOLOCITAÇÃO	4000	45,00	180.000,00
10	004.004.010	MISTO FRIO PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO FATIADO 50 GRAMAS E MUSSARELA FATIADA 50 GRAMAS	15000	7,70	115.500,00
19	004.004.019	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	100000	2,34	234.000,00
22	004.004.022	REFRIGERANTE NORMAL E/OU ZERO AÇUCAR PEQUENO PARA CRIANÇAS, COM NO MÍNIMO 200 ML, CONFORME SOLICITAÇÃO. Marca: ARCO IRIS	15000	2,40	36.000,00
Total do Proponente					565.500,00
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Julio Antonio de Oliveira Aracatuba CNPJ: 53.427.381/0001-56 Almirante Barroso, 790 - Vila Mendonça, Aracatuba - SP, CEP: 16015-085 Telefone: (18)99672- 210 Descrição do Produto/Serviço					
4	004.004.004	BISCOITO DE POLVILHO Marca: don pepe	3000	31,50	94.500,00
9	004.004.009	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER – 50G Marca: propria	25000	1,90	47.500,00
12	004.004.012	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G Marca: propria	5000	8,64	43.200,00
14	004.004.014	PÃO DE LEITE 50G Marca: propria	160000	0,62	99.200,00
17	004.004.017	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR Marca: propria	150000	1,25	187.500,00
Total do Proponente					471.900,00

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento do Pregão e poderá ser reaberto caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 23.850.649-
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
CPF.: [REDACTED]
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023